DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, terça-feira, 16 de janeiro de 1973 — ***ANO VI - Nº 9***

Transferência de permissão de táxi tem novas normas

A transferência de permissão de táxi a herdeiros por motivo de falecimento do permissionário foi isenta da taxa prevista no regulamento daquele serviço, de acordo com a nova redação do parágrafo 64, alterada através de Portaria baixada pelo Secretário de Serviços Públicos do GDF, Sr. Paulo Fonseca Viana. O ato assinado pelo titular da SSP alterou também a redação do artigo 11, inciso número 1, do Regulamento do Serviço de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro.

No parágrafo segundo, do artigo 64, que trata de transferência de permissão a terceiros, o prazo de impedimento do permissionário passou de três para cinco anos, após a transferência. O parágrafo terceiro, do mesmo artigo, autoriza, em caso de falecimento do permissionário, a cessão da permissão ao cônjuge sobrevivente ou herdeiros, mesmo antes da homologação da partilha dos bens.

Se o favorecido for o cônjuge sobrevivente ou herdeiros legais, a nova redação do parágrafo 4o. dispensa o pagamento da taxa de transferência prevista no regulamento. A Portaria baixada pelo Secretário Paulo Fonseca Viana faculta também a indicação de dois motoristas para condução do veículo, no caso de beneficiário não ser habilitado profissionalmente.



ESCOTEIROS DO DF NO "CORPOREE SUL" *Delegação integrada por 27 Escoteiros da Região do Distrito Federal seguiu ontem para a cidade gaúcha de Esteio, para participar do "Corporee Sul", grande concentração do Escotismo brasileiro e de alguns países sul-americanos. Acompanhados do Comissário Regional dos Escoteiros no DF, coronel Ivanildo de Figueiredo, os Escoteiros estiveram no Palácio do Buriti, para uma visita ao governador Hélio Prates da Silveira. Presentes, ainda, 34 integrantes do grupo João Ramalho, da cidade paulista de São Caetano do Sul, que se encontram em visita a Brasília. Os Escoteiros do Distrito Federal que seguiram para o Sul pertencem aos Grupos Dom Bosco, da Ceilândia, e Roberto Simonsen, do SESI de Taguatinga. Durante o encontro, o coronel Ivanildo de Figueiredo informou ao governador ser esta a primeira vez que o Escotismo da Capital da República se faz representar em convenção no Sul do País. Disse, ainda, que a Capital da República estará muito bem representada, pois os jovens brasilienses que participarão do "Corporee Sul" foram adequadamente treinados. O governador Hélio Prates da Silveira desejou felicidades aos Escoteiros visitantes e louvou o grande desenvolvimento do Escotismo no DF, graças, principalmente, aos esforços do coronel Ivanildo de Figueiredo, a quem se dirigiu como figura de vulto do Escotismo de Brasília e do Brasil*

Detur abriu inscrições para "Rainha do Carnaval"

(Página 2)



"ESPAÇO CULTURAL" MOSTRADO À FCDF *- A maqueta do "Espaço Cultural", a ser construído na área existente entre a Torre de Televisão e a Praça do Buriti, foi mostrada pelo Governador Hélio Prates da Silveira e pelo Arquiteto Sérgio Bernardes, autor do projeto, aos membros do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal, durante almoço que reuniu os Conselheiros daquela fundação com o Chefe do Executivo brasiliense. Na oportunidade, o Arquiteto Sérgio Bernardes explicou detalhadamente aos Conselheiros as variadas funções do "Espaço Cultural", que abrigará, também, a sede definitiva da FCDF*

CASEB RENOVA MATRÍCULAS

A renovação de matrículas no Colégio da CASEB está sendo feita desde o dia 5 deste mês e encerra-se inadiavelmente no dia 5 de fevereiro próximo. A direção do Colégio informa ainda que está renovando somente as matrículas dos alunos da 3a. e 4a. séries Ginasial do período diurno e das 3a. e 4a. séries e do 3o. ano Colegial do período noturno.

Os alunos, para renovar suas matrículas, devem apresentar-se munidos de atestado de sanidade física e mental; três fotos 3 x 4; documento comprovando alistamento militar ou certificado de reservista, para os que já completaram 18 anos ou que vão completar até 31 de dezembro deste ano; comprovante de depósito feito na Caixa Econômica, Agência da W-3, no valor de Cr$ 40,50 em nome da caixa escolar do Colégio da CASEB; e título de eleitor para maiores de 18 anos.

Frigorífico da Cenabra será inaugurado este mês

Deverá ser inaugurado ainda este mês o galpão de frigorificação da Central de Abastecimento de Brasília, destinado a produtos hortifrutigranjeiros, aves e pescados, que já se encontra em fase de pré-operação. A área do galpão é de 4.200 metros quadrados.

Outra parte do frigorífico da Cenabra, destinada à conservação da carne bovina, encontra-se em construção, e o término da obra está previsto para o mês de abril próximo. Sua área é de 5.000 metros quadrados.

MIGRAÇÕES CONTROLADAS NO DISTRITO FEDERAL

(Página 2)



NOVACAP VENDE TERRENO À FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO *- Será iniciada, dentro de 30 dias, a construção da sede da Federação do Comércio de Brasília, nos lotes 24 e 25 do Setor Comercial-Sul, com conclusão prevista para 12 meses. O terreno foi adquirido pela Federação à Novacap, tendo a escritura sido assinada pelo Superintendente da Companhia, Engenheiro Valdoir Menezes Ferreira, e pelo Presidente da FCB, Sr. Nilton Rossi, que, na ocasião, agradeceu ao GDF o apoio que tem prestado à Federação, ressaltando a atuante presença da Novacap nos grandes empreendimentos da Capital da República. A sede da Federação do Comércio de Brasília terá 9 pavimentos, que abrigarão todas as instalações da Federação, sindicatos patronais, auditórios, escritórios e demais dependências destinadas ao atendimento das classes empresariais*

Novacap firma 12 contratos: novas obras

(Página 2)

- A BOA CONSERVAÇAO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE

Novacap firma novos contratos para execução e complementação de obras no Distrito Federal



Em ato realizado no gabinete da Superintendência da Novacap, o Engenheiro Valdoir Menezes Ferreira firmou 12 contratos com firmas empreiteiras, para a complementação e execução de obras no Distrito Federal, dentre elas a elaboração do projeto do "Espaço Cultural" de Brasília.

Para a complementação e execução de diversas obras no Distrito Federal, dentre elas a elaboração do projeto do Espaço Cultural de Brasília, a Novacap assinou contratos com várias firmas empreiteiras. O ato teve lugar no gabinete da Superintendência da Companhia.

Os documentos foram firmados por representantes das firmas e pelo Superitendente da Novacap, engenheiro Valdoir Menezes Ferreira.

Foram os seguintes os contratos assinados: com a firma Brasilengo - Engenharia e Comércio S/A, para a execução de meios-fios e passeios nas cidades-satélites de Sobradinho, Planaltina e Núcleo Bandeirante, no valor de 300 mil cruzeiros e com o prazo de execução de 180 dias; com a firma Cacil - Reflorestamento e Construções Ltda - para fornecimento de mão-de-obra para execução dos serviços relacionados à conservação de ruas e áreas públicas no Plano Piloto, num valor de 250 mil cruzeiros e com 240 dias para a execução das obras; com a firma Brasilengo, para a execução de meios-fios e calçadas em Taguatinga, Ceilândia, Brazlândia e Gama, no valor de 300 mil cruzeiros, e um prazo de 180 dias para execução; com a firma Mainline Móveis, para execução de divisórias, assoalhos, portas, revestimento de teto e armários em madeira no refeitório do Ministério da Fazenda, num valor aproximado de 260 mil cruzeiros e com um prazo de 45 dias para execução; com a firma Cacil, para conservação de áreas ajardinadas no Plano Piloto e adjacências, com o valor aproximado de um milhão de cruzeiros e 360 dias de prazo; com a firma Etera - Instalações Industriais S.A., para fornecimento e instalação de equipamentos da cozinha do restaurante situado no 6o. andar do Ministério da Fazenda, num valor aproximado de 53 mil cruzeiros e prazo de 30 dias para execução.

A Novacap fez ainda contrato com a firma Irfasa S/A para as obras de urbanização no Setor de Embaixadas e Áreas de Influência das Missões Diplomáticas, num valor de dois milhões e cem mil cruzeiros, e com um prazo de execução de 300 dias; com a firma Cacil, para fornecimento e plantio de grama batatais "paspalum notatum" - em mudas - no Plano Piloto e adjacências, num valor de 500 mil cruzeiros e com 220 dias de prazo para execução; com a firma Sérgio Bernardes Associados, para elaboração do projeto de "Espaço Cultural" de Brasília, num prazo de 85 dias, com um valor de 1 milhão e trezentos mil cruzeiros, aproximadamente; com a firma Embra - Empresa de Mármores Brasileiros Ltda. - para a conclusão de serviços, fornecimento e colocação de mármores nas paredes do hall de elevadores do Ministério da Fazenda, prorrogando o prazo por mais 153 dias; com a firma Mainline para execução dos serviços de divisórias em jacarandá ou pau-ferro, do 9o. andar da sobreloja norte do edifício-sede do Ministério da Fazenda, num valor aproximado de 127 mil cruzeiros e com um prazo de 30 dias para execução; e, finalmente, com a Construtora e Incorporadora S.A. e Imobiliária Santo Afonso S.A., foi assinado o contrato de sub-rogação no. 418.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Divisão de Divulgação - Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília - 12º andar, telefone 24-1303. Composição e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefone ... 23-3450. Assinatura anual: Cr$ 30,00, número avulso 0,20. Brasília, Distrito Federal.

DF: CONTROLADAS AS MIGRAÇÕES

Ao assinar em seu Gabinete, com o Prefeito Henrique Santillo, de Anápolis, novo convênio para funcionamento do Centro de Triagem e Treinamento de Migrantes instalado naquela Cidade, o Secretário Otomar Lopes Cardoso ressaltou que logo nos primeiros meses de atividade aquele Centro deu os resultados esperados pelos técnicos: mais da metade dos migrantes que vinham para Brasília, acabaram absorvidos pelo mercado de trabalho da zona rural daquela própria Cidade e de outros municípios goianos.

O convênio foi assinado entre a Fundação do Serviço Social do DF - cujo presidente-nato é o Secretário de Serviços Sociais - e a Prefeitura de Anápolis, em cerimônia que contou também com a presença do Chefe de Gabinete do Prefeito, Sr. João Abraão, do Sr. Edílio Carlos de Carvalho, Relações Públicas; do Diretor-executivo da Fundação, professor José Lucena Dantas, e de funcionários dessa entidade e da Secretaria.

O Centro de Triagem e Treinamento de Migrantes foi criado em Anápolis por iniciativa da Fundação do Serviço Social e se destina a frear o fluxo migratório que demanda à Capital, reorientando-o em função das necessidades do mercado de trabalho da área de influência de Brasília e da qualificação dos migrantes. O Centro recebe os migrantes de passagem, abriga-os por alguns dias. Examina cada caso e procura dar a cada um o destino mais adequado. A maioria é de analfabetos sem a mínima qualificação profissional, com experiência apenas de trabalho rural. Daí estar sendo absorvida pelos setores rurais em expansão no Estado de Goiás.

Outro Centro semelhante ao de Anápolis foi instalado mais recentemente em Luziânia e está dando também excelentes resultados. Tanto que a Secretaria e a Fundação do Serviço Social já estão estudando a implantação de outros postos, em pontos mais próximos da Capital, com a função, não de abrigar, mas apenas de receber e encaminhar outros migrantes à área rural.

Falando na oportunidade, o Secretário de Serviços Sociais assinalou que as previsões dos técnicos quanto ao funcionamento do Centro de Triagem e Treinamento de Anápolis não só confirmaram como ultrapassaram as expectativas. "O Centro disse o Secretário, não obstante estar apenas começando a funcionar, já demonstrou sua utilidade no controle do fluxo migratório".

"A Diretora do Serviço de Migração da Fundação do Serviço Social, Olga do Nascimento Monteiro, mostrou-me dados do movimento do Centro de Triagem e Treinamento de Anápolis, referentes ao período de 15 de maio a 31 de dezembro de 1972, os quais indicavam que mais da metade dos migrantes que se destinavam a esta Capital - 51%, para ser preciso - acabou se fixando na área rural daquela Cidade e de municípios vizinhos. Quer dizer, o Centro passou a funcionar como um freio para a onda migratória, amortecendo-a e redistribuindo-a melhor, em função das necessidades do mercado de trabalho e da qualificação do migrante".

Usou também da palavra, na ocasião, o Prefeito Henrique Santillo, que externou seu agradecimento pela colaboração do Distrito Federal.

Inscrições estão abertas no Detur para Concurso Rainha do Carnaval

A partir de ontem, estão abertas as inscrições para o Concurso Rainha do Carnaval, promovido pelo Departamento de Turismo do Distrito Federal. As interessadas deverão se dirigir à sede do Detur ou ao Clube de Imprensa, localizado na Galeria do Hotel Nacional.

A coroação da Rainha terá lugar no dia 16 de fevereiro, no "Golden Room" do Brasília Palace Hotel, com ingresso individual ao preço de vinte cruzeiros, e mesa a oitenta cruzeiros. A renda reverterá em benefício do Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal.

Informa o Detur que o Rei Momo este ano continuará sendo o Sr. Jonas do Rosário, o primeiro negro coroado para animar as festas carnavalescas.

CONCURSO DE FANTASIAS

O Concurso de Fantasias para o carnaval de 73 está com as inscrições abertas no Departamento de Turismo do Distrito Federal, no 2o. andar do Anexo do Palácio do Buriti.

O Detur conferirá um total de dez mil cruzeiros em prêmios, assim distribuidos: 1o. lugar em luxo masculino, Cr$ 2.000,00; e, segundo lugar, Cr$ 1.000,00; 1o. lugar em luxo feminino, Cr$ 2.000,00; e, segundo lugar, Cr$ 1.000,00; quanto à originalidade masculina, os prêmios serão de Cr$ 1.500,00 para o primeiro lugar e Cr$ 500,00 para o segundo. Para as fantasias femininas, os prêmios serão também de Cr$ 1.500,00 para o 1o. lugar e Cr$ 500,00 para o segundo.

Cinema

Atlântida - Sessões, 16 18, 20 e 22 horas - "A viúva Virgem", filme nacional com Censura até 18 anos.

Karim - Sessões às 14 e 16 horas "O Fantasma do Barbanegra", de Walt Disney, Censura livre. Sessões às 18, 20 e 22 horas, "Amazonas", proibido até 18 anos.

Cine Cultura - Sessões às 14, 16, 18, 20 e 22 horas "Black Talisman", proibido até 18 anos.

Cine Astor - Sessões às 14, 16, 18, 20 e 22 horas, o Supermacho, proibido até 18 anos.

Venâncio Jr. - "Melody (Quando Brota o Amor) " - Sessões às 14,30; 16,30; 20 e 22 horas.

Cine Nacional - Sessões 20 e 22 horas, "Rosas Vermelhas para Hitler".

Quando tiver dúvida sobre algo concernente à prevenção contra incêndio, recorra ao CORPO DE BOMBEIROS que lhe indicará o caminho a seguir.



CONVENÇÕES BATISTAS NO DF - Membros da Diretoria da Convenção Batista do Distrito Federal estiveram no Palácio do Buriti, para solicitar ao Governador Hélio Prates da Silveira a cessão do Ginásio de Esportes para a realização da Assembléia das Convenções Batistas do Brasil, em janeiro de 1974. O Sr. Eber Vasconcelos, Presidente da Convenção do DF, fez ao Governador uma exposição de motivos sobre o acontecimento, justificando a solicitação. Frisou que a Assembléia das Convenções reunirá no DF cinco mil peregrinos na Capital da República, sendo fato de suma importância para os Batistas de Brasília e dos Estados vizinhos. Presentes ao encontro, ainda, os srs. Adalberto Guimarães Batista, Paulo Noland , Paulo César Lopes e Alfon Krulis

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº. 2180 DE 15 DE janeiro DE 1973

Dispõe sobre o lançamento e arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 1973 e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. 1º - O lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano incidente sobre os imóveis situados no Distrito Federal reger-se-á no exercício de 1973, pelo presente Decreto, respeitadas as disposições do Decreto-Lei nº 82/66, Sistema Tributário do Distrito Federal e Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional.

Art. 2º - As tabelas que fixam os valores venais dos imóveis situados no Distrito Federal, para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 1973, serão aprovadas por ato do Secretário de Finanças.

Art. 3º - O imposto a que se refere este Decreto tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel, por natureza ou acessão física, como definido na lei civil, situado na zona urbana do Distrito Federal.

Parágrafo único - Constitui zona urbana do Distrito Federal, para os efeitos deste Decreto:

I - a área urbanizada de Brasília e das Cidades Satélites;

II - as áreas urbanizáveis ou de expansão urbana, segundo o planejamento do Distrito Federal.

Art. 4º - Contribuinte do imposto é o proprietário do imóvel, o titular do domínio útil ou o seu possuidor a qualquer título.

Parágrafo único - Respondem solidariamente pelo pagamento do imposto o titular do domínio pleno ou útil, o justo possuidor, o titular do direito de usufruto ou uso, os promitentes compradores imitidos na posse, os cessionários, os posseiros, os comodatários e os ocupantes a qualquer título de imóvel, ainda que pertencente a União, aos Estados, aos Municípios, ao Distrito Federal ou a qualquer pessoa isenta do imposto ou a ele imune.

Art. 5º - O imposto será calculado sobre o valor do imóvel constante das tabelas referidas no artigo 2º, à razão das seguintes alíquotas:

I - 3% (três por cento) sobre o valor venal do terreno não edificado;

II - 1% (um por cento) sobre o valor venal do imóvel, quanto aos terrenos edificados;

III - 3% (três por cento) quanto aos terrenos com edificações em construção, demolição, condenadas ou em ruínas, quando nesses se constatarem dependências suscetíveis de utilização ou locação, calculado sobre o valor do imóvel, computado apenas o valor dessas dependências e do terreno, desde que não estejam munidos de Carta de "Habite-se";

IV - 0,25 (Zero vírgula vinte e cinco por cento), quanto aos prédios exclusivamente residenciais ocupados pelo proprietário, promitente comprador, cessionário da promessa, ou por quem tenha sobre o imóvel direito real de usufruto, uso ou habitação.

§ 1º - Aplica-se a alíquota prevista no inciso IV, aos imóveis exclusivamente residenciais, edificados, desde que os proprietários façam prova de que são os ocupantes do imóvel, através de Declaração de Residência, que deverá ser protocolizada até o último dia útil de fevereiro de 1973.

§ 2º - A inexatidão da declaração de que trata o § 1º, deste artigo, sujeitará o infrator ao pagamento de multa no valor de dois salários mínimos vigentes no Distrito Federal à época da constatação da infração, sem prejuízo do pagamento do imposto e das sanções penais previstas na Lei nº 4.729/65.

Art. 6º - O lançamento será feito de acordo com os elementos cadastrais computados até o dia 29 de dezembro de 1972.

Parágrafo único - O mínimo a ser cobrado anualmente de imposto será o correspondente a Cr$.20,00 (Vinte cruzeiros).

Art. 7º - As isenções previstas no artigo 18, do Decreto-Lei nº 82/66 e Lei nº 5.755/71, serão reconhecidas anualmente pela Secretaria de Finanças, a pedido dos beneficiários.

§ 1º - As renovações do benefício de que trata este artigo, serão efetivadas de acordo com as normas a serem baixadas pelo Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças;

§ 2º - As isenções a que se refere este artigo, deverão ser requeridas ou renovadas até o dia 31 de janeiro de 1973.

Art. 8º - Ficam concedidos os seguintes incentivos fiscais, representados pela redução do valor venal dos imóveis, na forma abaixo:

I - 50% (cinquenta por cento) com relação aos terrenos edificados ou não, localizados nas Cidades Satélites e destinados exclusivamente a fins residenciais;

II - 75% (setenta e cinco por cento) com relação aos imóveis de propriedade de Associações e Clubes, com finalidades desporto - recreativas, com benfeitorias e normal funcionamento, excluídos os demais incentivos;

Parágrafo único - Somente farão jus à redução prevista no inciso II, deste artigo, as Associações e Clubes que não registrarem débitos fiscais e que fizerem prova das exigências ali contidas, mediante Declaração que deverá ser protocolizada até o dia 31 de janeiro de 1973.

Art. 9º - Os avisos recibos de pagamento do imposto deverão ser retirados pelos contribuintes no Serviço de Lançamento, da Divisão de Tributos Imobiliários, ou nas Coletorias das Administrações Regionais e da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, conforme o caso, a partir do dia 1º de junho de 1973.

§ 1º - A falta de retirada do aviso recibo não implica em desconhecimento do débito por parte do contribuinte e nem em protelação dos prazos assinalados neste Decreto.

§ 2º - O Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças, poderá, independente das disposições deste artigo, estabelecer normas visando a disciplinar o recebimento das declarações e a entrega dos avisos recibos.

Art. 10 - O imposto poderá ser pago de uma só vez ou parceladamente, entre os dias 1º de junho e 31 de outubro de 1973, obedecendo os critérios e calendário abaixo, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei nº 82/66.

§ 1º - Se o imposto for inferior a Cr$.100,00 (Cem cruzeiros) deverá ser pago de uma só vez, até o dia 31 de julho de 1973;

§ 2º - Se o imposto for superior a esta quantia é permitido o pagamento parcelado, em até 04 (quatro) vezes, nunca de valores inferiores a Cr$.50,00 (Cinquenta cruzeiros), vencendo a primeira no dia 31 de julho de 1973;

§ 3º - As parcelas são sucessivas e iguais, exceto a primeira, que deverá incorporar o resto da divisão.

§ 4º - Para o contribuinte que pagar o imposto até o dia 29 de junho de 1973, inclusive, ser-lhe-á dado o desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do imposto lançado.

Art. 11 - Após o último dia fixado no aviso recibo, para pagamento, o imposto será acrescido das seguintes penalidades, previstas no artigos 189, I e 199, ambos do Decreto-Lei nº 82/66 e no parágrafo 1º do artigo 161, da Lei nº 5.172/66:

I - multa de 5% (cinco por cento) quando o pagamento se verificar nos 30 (trinta) dias subsequentes ao término do prazo fixado;

II - multa de 10% (dez por cento) depois de 30 até 60 (sessenta) dias;

III - multa de 20% (vinte por cento) depois de 60 (sessenta) dias;

IV - mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês;

V - correção monetária, segundo os coeficientes aplicáveis pelas repartições fiscais da União.

Art. 12 - O contribuinte que não concordar com o lançamento poderá reclamar até 31 de julho de 1973.

§ 1º - A reclamação contra o lançamento far-se-á por petição dirigida ao Diretor da Divisão de Tributos Imobiliários, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças, facultada a juntada de documentos;

§ 2º - A reclamação contra o lançamento não terá efeito suspensivo na cobrança do imposto;

§ 3º - Da decisão de primeira instância desfavorável ao contribuinte, cabe recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais do Governo do Distrito Federal, nos termos do disposto na Lei nº 4.191, de .. zembro de 1962.

Art. 13 - A partir do dia 1º de junho de 1973, só serão expedidas certidões negativas de tributos imobiliários requeridas para os efeitos do art. 179, do Decreto-lei nº 82/66, quando tiver quitado o imposto referente ao exercício de 1973, considerando-se vencidos todos os prazos.

Art. 14 - As certidões negativas de tributos imobiliários expedidas terão validade até o dia anterior ao início da cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício imediatamente posterior ao consignado como quitado.

Art. 15 - O imposto indevidamente pago poderá ser restituído em moeda corrente ou compensado, a critério do Secretário de Finanças.

Art. 16 - A Secretaria de Finanças baixará instruções visando a execução do disposto neste Decreto, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DISTRITO FEDERAL, em de -de 1973;

85º da República e 13º de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA

ANTONIO FRAGOMENI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA OBTENÇÃO DA REDUÇÃO DE 75% (setenta e cinco por cento) DO VALOR DO IMPOSTO

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

_____ (nome), declara, sob as penas da Lei, para efeito de usufruir o benefício da alíquota de 0,25%, prevista no Regulamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, que reside à _____ (local do imóvel) do qual é _____ (proprietário, promitente comprador, cessionário, etc. conforme Escritura Pública de lavrada no Cartório do Ofício de Notas de no Livro nº fls., em .../..../....., averbado no Cartório de Registro de Imóveis de Brasília, no Livro nº fls., sob o nº, em .../../..

Brasília, em ...de de 19...

assinatura C.P.F.

TESTEMUNHAS:

1ª _____
assinatura C.P.F.

nome

endereço

2ª _____
assinatura C.P.F.

nome

endereço

ATENÇÃO: LEI Nº 4.729, DE 14 DE JULHO DE 1965

Art. 1º - Constitui crime de sonegação fiscal:

I - prestar declaração falsa ou omitir, total ou parcialmente que deva ser produzida a agentes das pessoas jurídicas de direito público interno, com a intenção de eximir-se total ou parcialmente, do pagamento de tributos, taxas e quaisquer adicionais devidos por lei;

Pena: Detenção, de seis meses a dois anos, e multa de duas a cinco vezes o valor do tributo.

AVISO

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER PROTOCOLADA ATÉ 31 DE JANEIRO DE 1973.

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei nº 5.771, de 21 de dezembro de 1971, e o contido no processo nº 607365/72-SEP,

RESOLVE:

aproveitar FRANCISCO DAS CHAGAS MONTE, Guarda de Vigilância, nível 8, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Perito Policial, PM-302-17-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de janeiro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública.

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, do artigo 48, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo 2º, do artigo 21, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e o parágrafo 2º, do artigo 9, dos Estatutos Sociais da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP,

RESOVE:

nomear o Economista MOACYR CARVALHO RIBEIRO, para membro suplente do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Distrito Federal, 12 de janeiro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ALBERTINA LUIZA NARCISO DORNAS, matrícula nº 14.352, da Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretário-Datilógrafo do Gabinete da Secretaria de Serviços Sociais.

Distrito Federal, 15 de janeiro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

DECRETO DE 15 DEJANEIRO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960, RESOLVE:
DISPENSAR SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula nº 7.967, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-05, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Serviços Sociais, por ter sido designado para outra função.
Distrito Federal, 15 de janeiro de 1.973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:
DESIGNAR o Engenheiro Civil VANINE VASCONCELOS MAGALHÃES, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-02, de Diretor do Departamento de Habitação Social da Secretaria de Serviços Sociais.
Distrito Federal, 15 de janeiro de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Govemador
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:
DESIGNAR, SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula nº 7.967, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Material e Transportes da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Serviços Sociais.
Distrito Federal, 15 de janeiro de 1.973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 1973
1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960, RESOLVE:
DESIGNAR EDMILSON RIZZI, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula nº 8.848, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretário-Datilógrafo, do Gabinete da Secretaria de Serviços Sociais.
Distrito Federal, 15 de janeiro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Govemador
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:
DESIGNAR LAURO PINTO CARDOSO JUNIOR, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 16.070, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-05, de Diretor da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Serviços Sociais.
Distrito Federal, 15 de janeiro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

DESPACHOS

PROCESSO No.: 101 800/72
INTERESSADO : INES MARIA DE SAMPAIO TABAJARA e outra
ASSUNTO: Prorrogação de cessão de servidoras à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Senhor Governador:
Proponho a Vossa Excelência a prorrogação dos afastamentos de INES MARIA DE SAMPAIO TABAJARA, Professora de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 5043 e LOURDES THEREZINHA S. BORGES, Professora de Ensino Elementar, nível 12-A, matrícula no. 3044, ambas do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.
Brasília, 04 de janeiro de 1973.
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
Substituto

De acordo. Autorizo
Brasília, 8 de janeiro de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO No. : 27 276/72
INTERESSADO : TERCINO ELIAS SILVEIRA mat. 4395
ASSUNTO : Prorrogação de afastamento de servidor à disposição do Ministério da Agricultura
Senhor Governador:
Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento. até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.
Brasília, 04 de janeiro de 1973.
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
Substituto
De acordo. Autorizo.
Brasília, 8 de janeiro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO No. 101 745/72
INTERESSADO : LUCY SOUTO MARINHO mat. 16.074
ASSUNTO: Prorrogação de afastamento de servidora à disposição do Conselho Federal de Educação
Senhor Governador:
Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.
Brasília, 04 de janeiro de 1973.
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
Substituto
De acordo. Autorizo.
Brasília, 8 de janeiro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESNo. : 101 776/72
INTERESSADO: DARIO SIMONI DA SILVA mat. 5956
ASSUNTO: Prorrogação de afastamento, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.
Brasília. 04 de ianeiro de 1 973.
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO.
Secretário de Administração
Substituto
De acordo. Autorizo.
Brasília, 8 de janeiro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 101 734/72
INTERESSADO: FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO E OUTROS
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORES (MINISTÉRIO DO EXERCITO - 11a. Região Militar).
Senhor Governador:
Proponho a Vossa Excelência a prorrogação dos afastamentos, até 31 de dezembro de 1973, dos servidores em anexo relacionados, mantidas as mesmas condições iniciais.
Brasília, 04 de janeiro de 1973.
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
Substituto
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 8 de janeiro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

RELAÇÃO DO PESSOAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL À DISPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - 11a. REGIÃO MILITAR - ATÉ 31.12.73

Matr.	NOME	FUNÇÃO	NÍVEL
509	JOSÉ PEREIRA MACEDO	TRABALHADOR	01
605	VALDEMAR IZIDORO DE SOUZA	TRABALHADOR	01
2 424	BENEDITO GALDINO DA SILVA	TRABALHADOR	01
2 426	BENEDITO DE LIMA ROSA	TRABALHADOR	01
2 474	DOMINGOS PAULO DOS SANTOS	TRABALHADOR	01
2 496	ETELVINO DIAS DA SILVA	TRABALHADOR	01
2 528	FRANCISCO GOMES DE CARVALHO	TRABALHADOR	01
2 737	JOSÉ PEREIRA LOPES	TRABALHADOR	01
6 810	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	SERVENTE	05
14165	NATALÍCIO PIERRE DE ANDRADE	AUXILIAR RURAL	03
14238	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	BOMBEIRO HIDRÁULICO	8-A
16445	RICARDO JÚLIO DE SANTANA	PEDREIRO	9-B

PROCESSO No.: 101 737/72
INTERESSADA: EDNA MATHIAS E OUTROS

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORES (MINISTÉRIO DO INTERIOR)
Senhor Governador:
Proponho a Vossa Excelência a prorrogação dos afastamentos, até 31 de dezembro de 1973, dos servidores em anexo relacionados, mantidas as mesmas condições iniciais.

Brasília, 05 de janeiro de 1973
EDUARDO LUÍZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
Substituto
De acordo. Autorizo.
Brasília, 08 de janeiro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

RELAÇÃO DO PESSOAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL À DISPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO DO INTERIOR ATÉ 31.12.73

MATR.	NOME	FUNÇÃO	NÍVEL
5 065	EDNA MATHIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	14-A
11529	HUMBERTO FORTES SAMPAIO	MOTORISTA	10-B
5 646	JOSEPHINA KEOUI GUEUDEVILLE	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	12-A
2 185	MARIA ÁUREA MATHIAS CRUZ	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	16-C
7 077	REGINA ELENA GUALDA GARRIDO	PROFESSOR DE ENSINO ELEMENTAR	13-B
8 923	ROSE MARY LONGO POPPIUS	PROFESSOR DE ENSINO ELEMENTAR	13-B
5 169	LEVY GONÇALVES COELHO	ASSISTENTE COMERCIAL	12-A
15853	JOSÉ DE SOUZA TAVARES	MOTORISTA	10-B
6 186	EDSON LOBÃO	ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS	Especial
11786	CLARIVAL ROCHA	ENCARREGADO DE IRLAT	12
13274	DIRCY SALES TRAMM	CAIXA OPERADOR	08
9 227	GUY DE FONTGALLAND CORREA DA S.LOUREIRO	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	AD1.01.21
6 344	EURÍPEDES FLORIANO DA SILVA	GUARDA DE VIGILÂNCIA	08
2 129	JOSÉ GREGÓRIO DA SILVA	PORTEIRO	9-A
-	ANGELLA MARIA CRESPO QUEIROZ NEVES - CLT		
-	JOÃO BATISTA FROTA NEVES - CLT		

PROCESSO No.: 101 692/72
INTERESSADO: GUSTAVO RAMOS CABRAL mat. 91.540-C
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA)
Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento de GUSTAVO RAMOS CABRAL, Motorista, matrícula no. 91.540-C. da Tabela de Empregos Pemanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, regido pela C.L.T., até 31 de dezembro de 1973, sem prejuízo dos seus salários.

Brasília, 2 de janeiro de 1973.
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
Substituto
De acordo. Autorizo.
Brasília, 08 de janeiro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO No.: 101 675/72
INTERESSADO: ANTONIO TARGINO MARINHO mat. 13.392
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Tribunal de Justiça do Distrito Federal)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 04 de janeiro de 1973.
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
Substituto
De acordo. Autorizo.
Brasília, 08 de janeiro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO No.: 26 857/72
INTERESSADO: ROBERTO VIANA PENA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Justiça do Trabalho da 3a. Região)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 04 de janeiro de 1973.
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
Substituto
De acordo. Autorizo
Brasília, 08 de janeiro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO No.: 101 527/72
INTERESSADO: ANTONIO ALVES GARCIA, mat. 10 465
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL)

Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 05 de janeiro de 1973.
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
Substituto
De acordo. Autorizo.
Brasília, 8 de janeiro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 101 495/72
INTERESSADO: JOSÉ DO PATROCÍNIO NOGUEIRA, mat. 10.710
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.
Brasília. 05 de janeiro de 1973.
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
Substituto
De acordo. Autorizo.
Brasília, 8 de janeiro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 101 759/72
INTERESSADO: FRANCISCO DANTAS FERNANDES mat. 12.897
ASSUNTO: Prorrogação de afastameto de servidor à disposição do Ministério da Fazenda
Senhor Governador:
Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.
Brasília, 04 de janeiro de 1973.
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
Substituto
De acordo. Autorizo.
Brasília, 8 de janeiro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO No.: 101 784/72
INTERESSADO: IVANILDES TAVARES LIMA e outros
ASSUNTO: Prorrogação de cessão de servidores à disposição do Juizado de Menores
Senhor Governador:
Proponho a Vossa Excelência a prorrogação dos afastamentos de IVANILDES TAVARES LIMA, Atendente, nível 9, matrícula no. 13 006; JUAREZ RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar de Vendas, nível 05, matrícula no. 13 036; JOSÉ CLODOALDO, Almoxarife, nível 14-A, matrícula no. 13 048 e SEBASTIANA ROBERTA DA SILVA, Cozinheiro, nível 5-A, matrícula no. 13 049, todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição do Juizado de Menores, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.
Brasília, 04 de janeiro de 1973.
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 8 de janeiro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO No.: 101 621/72.
INTERESSADO: RIVALDO FELIX DE AMARO
ASSUNTO: Redistribuição do servidor
Senhor Governador:
Trata o presente processo de redistribuição definitiva do funcionário RIVALDO FELIX DE AMARO, Auxiliar Artífice de mecânico de Motores à Combustão, nível 05, matrícula no. 9 290, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o Departamento de Polícia Federal - Ministério da Justiça.
A medida poderá ser efetivada, vez que a Consultoria Jurídica já se manifestou favoravelmente ao examinar caso semelhante (Parecer no. 06/72, de 19.01.72).
Brasília, 04 de janeiro de 1973.
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
Substituto

DE ACORDO. À Secretaria de Administração para as providências necessárias.
Brasília, 8 de janeiro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO No.: 25 412/72
INTERESSADO: JAZON DA COSTA E OUTROS
ASSUNTO: Redistribuição dos servidores
Senhor Governador:
Trata o presente processo de redistribuição definitiva dos funcionários JAZON DA COSTA, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 12 868; MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES BATISTA, escriturária, nível 10-B matricula no. 13 066; JAIR MOREIRA RODRIGUES, Escriturário, nível 10-B, matrícula no. 13 242 e FRANCISCO DANTAS FERNANDES, Motorista, nível 10-B, matrícula no. 12 897, todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o Ministério da Fazenda.
A medida poderá ser efetivada, vez que a Consultoria Jurídica já se manifestou favoravelmente ao examinar caso semelhante. (Parecer no. 06/72, de 19.01.72).
Brasília. 04 de janeiro de 1973.
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
Substituto
DE ACORDO. À Secretaria de Administração para as providências necessárias.
Brasília, 8 de janeiro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

PROCESSO N°: 101.619/72
INTERESSADO: JOSÉ XAVIER DOS ANJOS
ASSUNTO: Redistribuição do servidor
Senhor Governador:
Trata o presente processo de redistribuição definitiva do funcionário JOSÉ XAVIER DOS ANJOS, Pintor, nível 8-A, matrícula n° 13.227, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o Departamento de Polícia Federal - Ministério da Justiça.
A medida poderá ser efetivada,vez que a Consultoria Jurídica já se manifestou favoravelmente ao examinar caso semelhante. (Parecer n° 06/72, de 19.01.72).
Brasília, 04 de janeiro de 1973.
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
Substituto
DE ACORDO. À Secretaria de Administração para as providências necessárias.
Brasília, 08 de janeiro de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO No. 25 245/72
INTERESSADO: TADEU DE SIQUEIRA OTTONI - mat. 34 467 FEDF
ASSUNTO: Prorrogação de cessão de servidor (MINISTÉRIO DO INTERIOR)
Senhor Governador:
Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.
Brasília, 04 de janeiro de 1 973.
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
Substituto
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 8 de janeiro de 1 973.
HÉLIO PRATES DA SIVEIRA
Governador

PROCESSO No. : 101 774/72
INTERESSADO : YEDDA BATISTA CHAVES mat. 3.645
ASSUNTO : Prorrogação de afastamento de servidor à disposição do Ministério do Trabalho e Previdência Social
Senhor Governador:
Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.
Brasília, 04 de janeiro de 1 973.
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
Substituto
De acordo. Autorizo.
Brasília, 8 de janeiro de 1 973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. : 101 760/72
INTERESSADO: LAFAIETE FAGUNDES PEREIRA mat. 13.724
ASSUNTO: Prorrogação de cessão de servidor à disposição do Ministério da Fazenda
Senhor Governador:
Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.
Brasília, 04 de janeiro de 1 973.
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
Substituto
De acordo. Autorizo.
Brasília, 8 de janeiro de 1 973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. : 101 735/72
INTERESSADO: VANDA MARIA CARVALHO GALVÃO mat.3612
ASSUNTO: Prorrogação de afastamento de servidora à disposição do Ministério da Educação e Cultura
Senhor Governador:
Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.
Brasília, 04 de janeiro de 1 973.
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
Substituto
De acordo. Autorizo.
Brasília, 8 de janeiro de 1 973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 101 746/72
INTERESSADO: CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA mat. 8220
ASSUNTO: Prorrogação de afastamento de servidora à disposição Conselho Federal de Educação
Senhor Governador:
Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.
Brasília, 04 de janeiro de 1 973.
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
Substituto
De acordo. Autorizo.
Brasília, 8 de janeiro de 1 973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 101 788/72
INTERESSADAS: LUCY STOLLE e RAIMUNDA DOS SANTOS LOPES
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DAS SERVIDORAS (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA)
Senhor Governador:
Proponho a Vossa Excelência a prorrogação dos afastamentos de LUCY STOLLE, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3 056 e RAIMUNDA DOS SANTOS LOPES, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3 513, ambas do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição do Ministério da Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.
Brasília, 04 de janeiro de 1973,
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
Substituto
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 8 de janeiro de 1 973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. : 101 718/72
INTERESSADO: JOSÉ SALVADOR AVERSA e outros
ASSUNTO: Prorrogação de cessão de servidores à disposiação da Coordenação do Desenvolvimento de Brasília-CODEBRÁS
Senhor Governador:
Proponho a Vossa Excelência a prorrogação dos afastamentos de JOSÉ SALVADOR AVERSA, Engenheiro, nível 22-B, matrícula no. 14.821; JOSÉ CRESCÊNCIO PARISI, Engenheiro, nível 22-B. matrícula no. 9.101; MISAEL CASSAL DE MEDEIROS, Agente Fiscal de Tributos "A", matrícula no. 7.933; ALOYSIO CAIXETA LEITE, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 16.018; NEY CARLOS ESTEVES, Arquiteto, Código EA1.02.21, matrícula no. 11.162 e ORESTES BACARINI, Arquiteto, nível 21-A, matrícula no. 10.000, dos Quadros de Pessoal do Distrito Federal, à disposição da Coordenação do Desenvolvimento de Brasília - CODEBRÁS, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.
Brasília, 04 de janeiro de 1 973.
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
Substituto
De acordo. Autorizo.
Brasília, 8 de janeiro de 1 973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 27 080/72
INTERESSADO: MARCIONIL PIRES DA COSTA E OUTROS
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORES (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA EM GOIÁS)
Senhor Governador:
Proponho a Vossa Excelência a prorrogação dos afstamentos de MARCIONIL PIRES DA COSTA Artífice Maquinista, nível 06, matrícula no. 13.032: PEDRO GONÇALVES, ROSA, Artífice, Maquinista, nível 06, matrícula no. 13 091 e VIVALDO FERREIRA, Artífice Maquinista, nível 06, matrícula no. 13 031, todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição do Ministério da Agricultura em Goiás, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.
Brasília, 04 de janeiro de 1 973.
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
Substituto
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 8 de janeiro de 1 973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 101 736/72
INTERESSADO: EURI DE CASTRO ABREU e outros
ASSUNTO: Prorrogação de cessão de servidores à disposição do Ministério do Trabalho e Previdência Social
Senhor Governador:
Proponho a Vossa Excelência a prorrogação dos afastamentos de LEILA THEREZINHA MOURA, Recepcionista, nível 10, matrícula no. WILMA VICÊNCIA GOMES, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 13.417; FRANCISCO DE ASSIS SOUZA, Auxiliar de Portaria, nível 7, matrícula no. 13.935; e EURI DE CASTRO ABREU, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 13.549, todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição do Ministério do Trabalho e Previdência Social, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.
Brasília, 04 de janeiro de 1 973.
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
Substituto
De acordo. Autorizo.
Brasília, 8 de janeiro de 1 973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.:101 791/72
INTERESSADO: AMAURI CANUTO DE MELO e outros
ASSUNTO: Prorrogação de cessão de servidores à disposição da Delegacia Regional do Trabalho
Senhor Governador:
Proponho a Vossa Excelência a prorrogação dos afastamentos de AMAURY CANUTO DE MELO, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 1.954; ÁUREA ISABEL MARTINS DA ROCHA, Servente, nível 5, matrícula no. 4.710; AURINO CAETANO DE AMORIM, Escrevente Datilógrafo, nível 07, matrícula n° 12.313. AURINO PEREIRA DE SOUZA, Trabalhador, nível 01, matrícula n° 13.438; HELENA VIEIRA BEZERRA, Telefonista, nível 7-B, matrícula no. 15.638; ROBERVAL KLOTZ VIEIRA, Armazenista, nível 10-B, matrícula no. 9.983; TADEU PAULO DA ROCHA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula n° 8.760 e TEREZA DE JESUS E SILVA, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 11-B, matrícula no. 12.765, todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição da Delegacia Regional do Trabalho, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.
Brasília, 04 de janeiro de 1973.
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
Substituto
De acordo. Autorizo.
Brasília, 8 de janeiro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. : 101 719/72
INTERESSADO: MARIA HELENA APARECIDA PAIVA DE MORAES mat. 3193
ASSUNTO: Prorrogação de afastamento de servidora à disposição do Ministério da Educação e Cultura
Senhor Governador:
Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.
Brasília, 04 de janeiro de 1 973.
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEI RO
Secretário de Administração
Substituto
De acordo. Autorizo.
Brasília, 8 de janeiro de 1 973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 101 620/72
INTERESSADO: ALFREDO SEVERINO
ASSUNTO: REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR
Senhor Goverador:
Trata o presente processo de redistribuição definitiva do funcionário ALFREDO SEVERINO. Borracheiro, nível 8-B, matrícula no. 13 993, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o Departamento de Polícia Federal - Ministério da Justiça.
A medida poderá ser efetivada, vez que a Consultoria Jurídica já se manifestou favoravelmente ao examinar caso semelhante. (Parecer no. 06/72, de 19.01.72).
Brasília, 04 de janeiro de 1973
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
Substituto
DE ACORDO. À Secretaria de Administração para as providências necessárias.
Brasília, 8 de janeiro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

PROCESSO No.: 24 191/72
INTERESSADO: ERNESTO MAURÍCIO PAULO LENK
ASSUNTO: Redistribuição do servidor
Senhor Governador:
Trata o presente processo de redistribuição definitiva do funcionário ERNESTO MAURICIO PAULO LENK, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula n° 16.042, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para a Universidade Federal do Rio de Janeiro.

A medida poderá ser efetivada, vez que a Consultoria Jurídica já se manifestou favoravelmente ao examinar caso semelhante. (Parecer no. 06/72, de 19.01.72).
Brasília, 04 de janeirode 1973.
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEI-
Secretário de Administração
Substituto
DE ACORDO. À Secretaria de Administração para as providências necessárias.
Brasília, 08 de janeiro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVIRA
Governador

PROCESSO No.: 937 103/72
INTERESSADA: ZÓZIMA GUIMARÃES, Inscrição no. 84 974 FEDF
ASSUNTO: REMOÇÃO DE CLT

Senhor Governador:
De acordo com solictação do Senhor Subchefe do Gabinete Civil, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a remoção de ZÓZIMA GUIMARÃES, Professora do Ensino Médio, contratada pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para prestar serviços ao Palácio do Buriti, de acordo com o art. 2o., inciso II, do Decreto no. 1 890/71.
Brasília, 04 de janeiro de 1973.

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEI-
Secretário de Administração
Substituto
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 8 de janeiro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 101 772/72
INTERESSADA: OSWALDINA CARDOSO SOARES
ASSUNTO: Prorrogação de cessão de servidora (GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS).
Senhor Governador:
Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento de OSWALDINA CARDOSO SOARES, Assistente Social, nível 21-B, matrícula n° 938, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição do Governo do Estado de Minas Gerais, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.
Brasília, 05 de janeiro de 1973.
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
Substituto
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 8 de janeiro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 101 529/72
INTERESSADA: REGINA AMÉLIA DE OLIVEIRA VILLAÇA, mat. 3 518
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORA (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA)
Senhor Governador:
Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.
Brasília, 05 de janeiro de 1973.
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
Substituto
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 08 de janeiro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1973
O Chefe do Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3o., do Decreto no. 1831, de 18 de outubro de 1971,
RESOLVE:
conceder a Iran de Abreu e Silva, Soldado PM no. 1281, lotado no Serviço de Segurança do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de representação no valor de Cr$ 420,00 (quatrocentos e vinte cruzeiros), prevista no artigo 1o. do Decreto no. 1831 de 18 de outubro de 1971, alterado pelo Decreto no. 1984, de 02 de maio de 1972.
Distrito Federal, 15 de janeiro de 1973

ABENANTE DE MELLO E SOUZA-Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 08 DE JANEIRO DE 1.973

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Baixar a presente Portaria, autorizando o DR. FERNANDO ANTONIO GALVAO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, Chefe de Gabinete desta Secretaria, matrícula nº 17.686-GDF, a viajar com destino à cidade de BELO HORIZONTE - Estado de Minas Gerais, no período de 10 a 15 de janeiro de 1973, em objeto de serviço desta Pasta.

Distrito Federal, 08 de janeiro de 1973.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário de Agricultura e Produção

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" 01, 03 JANEIRO 73.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar os veterinários ORIZOMARDEM CORADO LUSTOSA e ROBERTO CAVALCANTI para, auxiliados pelos servidores AIRES BRÁS, ROSÁRIO DE ALMEIDA, JOSÉ ONAR DE ANDRADE e JOSÉ DE SOUZA, executarem os trabalhos de profilaxia da raiva, constatada nos rebanhos bovinos existentes no Município de Padre Bernardo-GO.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PLANO DE APLICAÇÃO DO CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr$.135.500,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), CONCEDIDO ATRAVES DO DECRETO Nº 2080 DE 11 DE OUTUBRO/72

CODIGO - DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	A ACRESCENTAR	SITUAÇÃO NOVA
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS			
4.1.1.0 - OBRAS PUBLICAS			
1.012.1 - Implantação de Núcleos Rurais.....	721.000,00	135.500,00	856.500,00
S O M A.....	721.000,00	135.500,00	856.500,00

Brasília-DF, 23 de outubro de 1.972

Mª ELIZABETH RAVAGNANI ARAUJO DE CASTRO
Chefe Serv. Prog. e Controle

SEBASTIÃO DE ÁVILA
Chefe do Deptº. Financeiro

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO SINTETICO DESTA ENTIDADE, POR PROJETOS E ATIVIDADES, TENDO EM VISTA O CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr$.135.500,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS, CONCEDIDO ATRAVES DO DECRETO Nº 2080 DE 11 DE OUTUBRO DE 1.972

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
CATEGORIAS ECONOMICAS - FONTES	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	PROGRAMA - SUBPROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES	SITUAÇÃO ANTIGA	SITUAÇÃO NOVA
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES			PROGRAMA 02 - AGROPECUARIA		
			SUBPROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO		
1.3.0.00 - RECEITA INDUSTRIAL	3.175.000,00	3.175.000,00	2.020 - Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.....	21.411.458,10	21.411.458,10
			1.010 - Amortização de financiamento do FUNDEFE....	1.665.000,00	1.665.000,00
1.4.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			SUBPROGRAMA 06 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO		
			1.01 - Aquisição de Imóveis, Ampliação do Armazém Distribuidor de SEMMA, Aquisição de Mercadorias p/reposição de Estoque e Amortização de Empréstimo no B.R.B.....	2.750.000,00	2.750.000,00
G.D.F.	17.691.466,10	17.691.466,10	1.012 - Implantação e Reequipamento de Núcleos Rurais.....	1.450.200,00	1.585.700,00
1.5.0.00 - RECEITAS DIVERSAS	1.365.992,00	1.365.992,00			
2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL					
2.6.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
G.D.F.	2.344.200,00	2.479.700,00			
2.9.0.00 - OUTRAS RECEITAS	2.700.000,00	2.700.000,00			
S O M A.....	27.276.658,10	27.412.158,10	S O M A.....	27.276.658,10	27.412.158,10

Brasília-DF, 23 de outubro de 1.972

Mª ELIZABETH RAVAGNANI ARAUJO DE CASTRO
Chefe de Serviço de Prog. e Contrôle

SEBASTIÃO DE AVILA
Chefe do Departamento Financeiro

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO SINTETICO DESTA ENTIDADE, POR ELEMENTOS, TENDO EM VISTA O CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr$.135.500,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS, CONCEDIDO ATRAVES DO DECRETO Nº 2080 DE 11 DE OUTUBRO DE 1972

PROJETOS E ATIVIDADES	E L E M E N T O S														
DISCRIMINAÇÃO	3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.3.0	3.2.4.0	3.2.5.0	3.2.7.0	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.2.0.0	4.3.1.0	T O T A L
PROGRAMA 02 - AGROPECUARIA															
SUBPROGRAMA 01 - ADMINIS - TRAÇÃO															
2.020-Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal..	13.016.000	3.532.492	1.680.000	158.000	97.500	580.000,	-	1.110.466,10	1.237.000	-	-	-	-	-	21.411.458,10
1.010-Amortização de financiamento do FUNDEFE.....	-	-	-	-	-	-	140.000	-	-	-	-	-	-	1.525.000	1.665.000,00
SUBPROGRAMA 06 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO															
1.01 - Aquisição de Imóveis Ampliação do Armazém Distribuidor de SEMMA, Aquisição de Mercadorias p/reposição de Estoque e Amortização de Empréstimo no B.R.B....	-	-	-	-	-	-	32.640	-	-	30.000	-	-	2.287.360	400.000	2.750.000,00
1.012-Implantação e Reequipamento de Núcleos Rurais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	856.500	971.200	158.000	-	-	1.585.700,00
S O M A.....	13.016.000	3.532.492	1.680.000	158.000	97.500	580.000,	172.640	1.110.466,10	1.237.000	886.500	971.200	158.000	2.287.360	1.925.000	27.412.158,10

Brasília-DF, 23 de outubro de 1.972

Mª ELIZABETH RAVAGNANI ARAUJO DE CASTRO
Chefe Serviço de Prog. Contrôle

SEBASTIÃO DE AVILA
Chefe do Departamento Financeiro

006236

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PRAZO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr$.1.700.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS MIL CRUZEIROS). CONCEDIDO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 2.082 DE 20.10.72

CÓDIGO - DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	A ACRESCENTAR	SITUAÇÃO NOVA
3.02.2 - Custeio e Manutenção do Departamento Administrativo			
3.1.1.0 - Pessoal	12.396.000,00	1.025.000,00	13.421.000,00
3.1.2.0 - Transformação de Assist. a Bens Móveis	580.000,00	170.000,00	750.000,00
3.1.3.0 - Contribuições da Previdência Social	1.110.466,10	435.000,00	1.545.466,10
3.2.7.0 - Diversas Transferencias correntes	615.000,00	70.000,00	685.000,00
- S O M A	14.901.466,10	1.700.000,00	16.601.466,10

Brasília-DF, 03 de novembro de 1.972

Me. ELIZABETH RAVAGNANI ARAUJO DE CASTRO
Chefe Serviço Prog. Controle

SEBASTIÃO DE ÁVILA
Chefe do Departamento Financeiro

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA ALTERAÇÃO OCORRIDA NO ORÇAMENTO SINTÉTICO DESTA ENTIDADE, NO VALOR DE Cr$.454.900,00 (QUATRO-CENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS CRUZEIROS)

CÓDIGO - DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	A DEDUZIR	A ACRESCENTAR	SITUAÇÃO NOVA
2.02.2 - Custeio e Manutenção do Departamento Administrativo				
3.1.1.0 - Pessoal	13.421.000,00	-	45.000,00	13.466.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	2.022.266,75	-	339.900,00	2.362.166,75
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	378.080,10	-	30.000,00	408.080,10
3.1.4.0 - Encargos Diversos	63.315,22	17.800,00	-	45.515,22
3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores	97.500,00	23.900,00	-	73.600,00
1.Ol2.1- Implantação de Núcleos Rurais				
4.1.1.0 - Obras Públicas	856.500,00	184.200,00	-	672.300,00
1.Ol2.2- Reequipamento de N.R.R.				
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	436.200,00	229.000,00	-	207.200,00
4.1.4.0 - Material Permanente	134.000,00	-	35.000,00	169.000,00
1.02 - Participação em Constituição de Capital em Empresa de Reflorestamento				
4.2.2.0 - Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresa ou Entidades Congêneres ou Financeiras	-	-	5.000,00	5.000,00
- S O M A	17.428.862,07	454.900,00	454.900,00	17.428.862,07

Brasília-DF, 03 de novembro de 1.972

Me. ELIZABETH RAVAGNANI ARAUJO DE CASTRO
Chefe Serv. Prog. Controle

SEBASTIÃO DE ÁVILA
Chefe do Departamento Financeiro

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO SINTETICO DESTA ENTIDADE, POR PROJETOS E ATIVIDADES, TENDO EM VISTA O CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr$.1.700.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS MIL CRUZEIROS, CONCEDIDO ATRAVES DO DECRETO Nº 2.082 DE 20 DE OUTUBRO DE 1.972 E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS OCORRIDAS NO MESMO

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
CATEGORIA ECONOMICA - FONTES	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	PROGRAMA - SUBPROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES			PROGRAMA 02 - AGROPECUARIA		
			SUBPROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO		
1.3.0.00 - RECEITA INDUSTRIAL	3.175.000,00	3.175.000,00	2.020 - Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	21.411.458,10	23.484.658,10
			1.010 - Amortização de financiamento do FUNDEFE	1.665.000,00	1.665.000,00
1.4.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			SUBPROGRAMA 06 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO		
			1.01 - Aquisição de Imóveis, Ampliação do Armazém Distribuidor do SENMA, Aquisição de Mercadorias p/reposição de Estoque e Amortização de Empréstimo no B.R.B	2.750.000,00	2.750.000,00
G.D.F.	17.691.466,10	19.391.466,10			
1.5.0.00 - RECEITAS DIVERSAS	1.365.992,00	1.365.992,00	1.012 - Implantação e Reequipamento de Núcleos Rurais	1.585.700,00	1.207.500,00
			1.02 - Participação em Constituição de Capital em Empresa de Reflorestamento	-	5.000,00
2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL					
2.6.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
G.D.F.	2.479.700,00	2.479.700,00			
2.9.0.00 - OUTRAS RECEITAS	2.700.000,00	2.700.000,00			
- S O M A	27.412.158,10	29.112.158,10	S O M A	27.412.158,10	29.112.158,10

Brasília-DF, 03 de novembro de 1.972

Me. ELIZABETH RAVAGNANI ARAUJO DE CASTRO
Chefe do Serv.de Prog. e Contrôle

SEBASTIÃO DE AVILA
Chefe do Departamento Financeiro

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO SINTETICO DESTA ENTIDADE, POR ELEMENTOS, TENDO EM VISTA O CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr$.1.700.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS MIL CRUZEIROS, CONCEDIDO ATRAVES DO DECRETO Nº 2.082 DE 20 DE OUTUBRO DE 1.972 E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS OCORRIDAS NO MESMO

PROJETOS E ATIVIDADES	E L E M E N T O S														
DISCRIMINAÇÃO	3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.1.0	3.2.4.0	3.2.5.0	3.2.7.0	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.2.0.0	4.3.1.0	T O T A L
PROGRAMA 02 - AGROPECUARIA															
SUBPROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO															
2.020-Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	14.086.000	3.872.392	1.710.000	140.200	73.600	750.000	-	1.345.466,10	1.307.000	-	-	-	-	-	23.484.658,10
1.010-Amortização de financiamento do FUNDEFE	-	-	-	-	-	-	140.000	-	-	-	-	-	-	1.525.000	1.665.000,00
SUBPROGRAMA 06 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO															
1.01 - Aquisição de Imóveis, Ampliação do Armazém Distribuidor do SENMA, Aquisição de Mercadorias p/reposição de Estoque e Amortização de Empréstimo no B.R.B	-	-	-	-	-	-	32.640	-	-	30.000	-	-	2.297.360	400.000	2.750.000,00
1.012-Implantação e Reequipamento de Nucleos Rurais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	672.300	342.200	193.000	-	-	1.207.500,00
1.02-Participação em Constituição de Capital em Empresa de Reflorestamento.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.000	-	5.000,00
S O M A	14.086.000	3.872.392	1.710.000	140.200	73.600	750.000	172.640	1.345.466,10	1.307.000	702.300	342.200	193.000	2.292.360	1.925.000	29.112.158,10

Brasília-DF, 03 de novembro de 1.972

Me. ELIZABETH RAVAGNANI ARAUJO DE CASTRO
Chefe Serv. Prog. Controle

SEBASTIÃO DE AVILA
Chefe do Departamento Financeiro

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO SINTETICO DESTA ENTIDADE, POR PROJETOS E ATIVIDADES, TENDO EM VISTA A SUPLEMENTAÇÃO NO VALOR DE Cr$..150.000,00(CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), CONFORME PROCESSO 6524/72-CONV.

RECEITAS			DESPESAS		
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	PROGRAMA - SUBPROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES			PROGRAMA 02 - AGROPECUÁRIA		
			SUBPROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO		
1.3.0.00 - RECEITA INDUSTRIAL	3.175.000,00	3.325.000,00	2.020 - Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	23.484.658,10	23.634.658,10
			1.010 - Amortização de Financiamento do FUNDEFE ..	1.665.000,00	1.665.000,00
1.4.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			SUBPROGRAMA 06 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO		
			1.01 - Aquisição de imóveis, Ampliação do Armazém Distribuidor do SEMA, Aquisição de Mercadorias para reposição de estoque e amortização de empréstimo no B.R.B.	2.750.000,00	2.750.000,00
C.D.F.	19.391.466,10	19.391.466,10			
1.5.0.00 - RECEITAS DIVERSAS	1.365.992,00	1.365.992,00	1.012 - Implantação e Reaquipamento de Núcleos Rurais	1.207.500,00	1.207.500,00
			1.02 - Participação em Constituição de Capital em Empresas de Reflorestamento	5.000,00	5.000,00
2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL					
2.6.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
C.D.F.	2.479.700,00	2.479.700,00			
2.9.0.00 - OUTRAS RECEITAS	2.700.000,00	2.700.000,00			
- S O M A	29.112.158,10	29.262.158,10	- S O M A	29.112.158,10	29.262.158,10

Brasília-DF, 27 de novembro de 1.972

Maria Elisabeth R. de Araújo de Castro
Chefe Serv. Progr. Controle

Sebastião de Ávila
Chefe do Deptº. Financeiro

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO SINTETICO DESTA ENTIDADE, POR ELEMENTOS, TENDO EM VISTA O CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr$..150.000,00(CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), CONFORME PROCESSO Nº 6524/72-CONV.

PROJETOS E ATIVIDADES	ELEMENTOS														
DENOMINAÇÃO	3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.3.0	3.2.4.0	3.2.5.0	3.2.7.0	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.2.0.0	4.3.1.0	TOTAL
PROGRAMA 02 - AGROPECUÁRIA															
SUBPROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO															
2.020 - Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do D. Federal	14.156.000	3.912.392	1.750.000	140.200	73.600	750.000	-	1.545.466,10	1.307.000	-	-	-	-	-	23.634.658,10
1.010 - Amortização de Financiamento do FUNDEFE	-	-	-	-	-	-	140.000	-	-	-	-	-	-	1.525.000	1.665.000,00
SUBPROGRAMA 06 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO															
1.01 - Aquisição de Imóveis, Ampliação do Armazém Distribuidor do SEMA, Aquisição de Mercadorias para Reposição de Estoque e Amortização de Empréstimo no B.R.B.	-	-	-	-	-	-	32.640	-	-	30.000	-	-	2.287.360	400.000	2.750.000,00
1.012 - Implantação e Reaquipamento de Núcleos Rurais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	672.300	342.200	193.000	-	-	1.277.500,00
1.02 - Participação em Constituição de Capital em Empresas de Reflorestamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.000	-	5.000,00
S O M A	14.156.000	3.912.392	1.750.000	140.200	73.600	750.000	172.640	1.545.466,10	1.307.000	702.300	342.200	193.000	2.292.360	1.925.000	29.262.158,10

Brasília-DF, 27 de novembro de 1972.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

MARIA ELIZABETH R. ARAÚJO DE CASTRO
Chefe do Serviço de Programação e Controle

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PLANO DE APLICAÇÃO NO VALOR DE Cr$..150.000,00(CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), PROVENIENTE CREDITO SUPLEMENTAR, CONFORME PROCESSO 6524/72-CONV.

DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	A ACRESCENTAR	SITUAÇÃO NOVA
2.02.11 - Custeio e Manutenção do Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada.			
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0 - Pessoal	620.000,00	70.000,00	690.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	1.180.000,00	40.000,00	1.220.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	1.010.000,00	40.000,00	1.050.000,00
- S O M A	2.810.000,00	150.000,00	2.960.000,00

Brasília-DF, 27 de novembro de 1972.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

MARIA ELIZABETH R. ARAÚJO DE CASTRO
Chefe do Serviço de Programação e Controle

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PLANO DE APLICAÇÃO DO CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr$.1.400.000,00 (HUM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), CONCEDIDO ATRAVES DO DECRETO Nº 2.130 DE 21.12.72 E PUBLICADO NO "DISTRITO FEDERAL" Nº 191 DE 21.12.1972

CODIGO - DENOMINAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	A ACRESCENTAR	SITUAÇÃO NOVA
2.02.2 - Custeio e Manutenção do Departamento Administrativo.			
3.1.1.0 - PESSOAL	13.466.000,00	1.286.000,00	14.752.000,00
3.2.3.0 - CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDENCIA SOCIAL.....	1.545.466,10	24.000,00	1.569.466,10
3.2.7.0 - DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES.....	885.000,00	90.000,00	975.000,00
S O M A	15.896.466,10	1.400.000,00	17.296.466,10

Brasília-DF, 27 de dezembro de 1.972

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

MARIA ELIZABETH R. ARAÚJO DE CASTRO
Chefe do Serviço de Programação e Controle

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO SINTÉTICO DESTA ENTIDADE, POR PROJETOS E ATIVIDADES, TENDO EM VISTA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr$.1.400.000,00 (HUM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS, CONCEDIDO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 2.150 DE 21.12.72 E PUBLICADO NO "DISTRITO FEDERAL" Nº 193 DE 21.12.72

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTES	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	PROGRAMA - SUBPROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES			PROGRAMA 02 - AGROPECUÁRIA		
			SUBPROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO		
1.3.0.00 - RECEITA INDUSTRIAL	3.325.000,00	3.325.000,00	2.020 - Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.....	23.634.658,10	25.034.658,10
			1.010 - Amortização do Financiamento do FUNDEFE.....	644.100,33	644.100,33
1.4.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			SUBPROGRAMA 06 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO		
			1.011 - Aquisição de imóveis, Ampliação do Armazém Distribuidor do SERMA, Aquisição de Mercadorias p/reposição de Estoque e amortização de empréstimo no B.N.B.....	4.950.000,00	4.950.000,00
G.D.F.	19.391.466,10	20.791.466,10	1.012 - Implantação e Reequipamento de Núcleos Rurais	2.228.399,67	2.228.399,67
1.5.0.00 - RECEITAS DIVERSAS	1.365.992,00	1.365.992,00	1.02 - Participação em Constituição de Capital em Empresas de Reflorestamento.....	5.000,00	5.000,00
2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL					
2.6.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
G.D.F.	2.479.700,00	2.479.700,00			
2.9.0.00 - OUTRAS RECEITAS	4.900.000,00	4.900.000,00			
S O M A.....	31.462.158,10	32.862.158,10	S O M A	31.462.158,10	32.862.158,10

Brasília-DF, 27 de dezembro de 1.972

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

MARIA ELIZABETH R. ARAÚJO DE CASTRO
Chefe do Serviço de Programação e Controle

Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

Sebastião de Assis
CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO SINTÉTICO DESTA ENTIDADE, POR ELEMENTOS, TENDO EM VISTA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr$.1.400.000,00 (HUM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS, CONCEDIDO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 2.150 DE 21.12.72 E PUBLICADO NO "DISTRITO FEDERAL" Nº 193 DE 21.12.72

PROJETOS E ATIVIDADES	E L E M E N T O S														
- DENOMINAÇÃO	3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.3.0	3.2.4.0	3.2.5.0	3.2.7.0	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.2.0.0	4.3.1.0	T O T A L
PROGRAMA 02 - AGROPECUÁRIA															
SUBPROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO															
2.020-Manutenção das Atividades da FZDF..	15.442.000	3.[illegible]	1.750.000	140.200	73.600	750.000	-	1.569.466,10	1.397.000	-	-	-	-	-	25.034.658,10
1.010-Amortização de Financiamento do FUNDEFE.....	-	-	-	-	-	-	232.257,45		-	-	-	-	-	411.842,88	644.100,33
SUBPROGRAMA 06 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO															
1.011-Aquisição de Imóveis, Ampliação do Armazém Distribuidor do SERMA, Aquisição de Mercadorias p/reposição de estoque e Amortização de Empréstimo no B.N.B.....	-	-	-	37.360	-	-	32.640,	-	-	30.000,	-	-	4.450.000	400.000,	4.950.000,00
1.012-Implantação e Reequipamento de Núcleos Rurais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.693.199,67	342.200	193.000	-	-	2.228.399,67
1.02-Participação em Constituição de Capital em Empresas de Reflorestamento.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.000	-	5.000,00
S O M A.....	15.442.0[illegible]	3.912.392	1.750.000	177.560	73.600	750.000	264.897,45	1.569.466,10	1.397.000	1.723.199,67	342.200	193.000	4.455.000	811.842,88	32.862.158,10

Brasília-DF, 27 de dezembro de 1.972

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

MARIA ELIZABETH R. ARAÚJO DE CASTRO
Chefe do Serviço de Programação e Controle

Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

Sebastião de Assis
CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 36/72, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1972.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 23, letra "c", do Regimento aprovado pelo Decreto no. 1941, de 24/01/72, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1003568-SEC,

RESOLVE:

Retificar a Portaria no. 35, de 26/12/72, que autoriza, sob regime de inspeção prévia e condicional, o funcionamento do Jardim de Infância Metodista, localizado à Q.N.G. Projeção 03 (Igreja Metodista do Brasil) - DF, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 26/12/72, data da homologação do Parecer no. 64/72-CEDF, de 14/12/72:

ONDE SE LÊ:
data da homologação do Parecer no. 67/72-CEDF, de 14/12/72,

LEIA-SE:
data da homologação do Parecer no. 64/72-CEDF, de 14/12/72.

Distrito Federal, 29 de dezembro de 1972.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal
-Respondendo -

PORTARIA No. 01 DE 08 DE JANEIRO DE 1973.

O Secretário de Educacão e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 23, letra "c", do Regimento aprovado pelo Decreto no. 1 941, de 24.01.72, e de conformidade com o Parecer no. 63/72-CEDF, constante do Processo no. 1007767/68-SEC,

RESOLVE:

1. Autorizar, sob regime de inspeção prévia e condicional, o funcionamento do Curso Normal do Colégio Maria Auxiliadora, localizado à Av. W-3 - Q. 2/3 - Brasília - DF, a partir de 13.11.72, para o ano letivo de 1 973.

2. Revalidar os atos escolares anteriores a contar da Autorização no. 01/62, de 01.10.62.

3. Será suspensa a autorização de funcionamento caso o estabelecimento não obedeça as normas vigentes ou não satisfaça as condições para efeito de reconhecimento.

Distrito Federal, 08 de janeiro de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal - Respondendo -

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO No. 01 DE 03 DE JANEIRO DE 1973.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D.

RESOLVE:

Art. 1o. - Aprovar o Calendário Escolar para 1973, dos Departamentos de Ensino do 1o. e 2o. Graus e Complementar, anexo à presente.

Art. 2o. - Determinar aos respectivos Departamentos que baixem as instruções necessárias a seu cumprimento.

Distrito Federal, 03 de Janeiro de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
- Respondendo -

G.D.F. - S.E.C. - F.E.D.F. - D.G.F.

D.E.-1 D.E.-2 D.E.C.

CALENDÁRIO ESCOLAR DE 1973

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
D	7 14 21 28	4 11 18 25	4 11 18 25	1 8 15 22 29
S	① 8 15 22 29	(5) 12 19 26	5 12 19 26	2 9 16 23 30
T	2 9 16 25 30	◇ 13 20 27	(6) 13 20 27	3 10 17 24
Q	3 10 17 24 31	7 14 21 28	7 14 21 28	4 11 18 25
Q	4 11 18 25	1 (8) 15 22	1 8 15 22 29	5 12 19 26
S	5 12 19 26	2 (9) 16 23	2 9 16 23 30	6 13 20 27
S	6 13 20 27	3 10 17 24	3 10 17 24 31	7 14 21 28

	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
D	6 13 20 27	3 10 17 24	1 8 15 22 29	5 12 19 26
S	7 14 21 28	4 11 18 25	2 9 16 23 △30	6 13 20 27
T	① 8 15 22 29	5 12 19 26	3 (18) 17 24 31	7 14 21 28
Q	2 9 16 23 30	6 13 20 27	4 11 18 25	1 8 15 22 29
Q	3 10 17 24 31	7 14 (21) 28	5 12 19 26	2 9 16 23 30
S	4 11 18 25	1 8 15 22 29	6 13 20 27	3 10 17 24 31
S	5 12 19 26	2 9 16 23 30	7 14 21 28	4 11 18 25

	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
D	2 9 16 23 30	7 14 21 28	4 11 18 25	2 9 16 23 30
S	3 10 17 24	1 8 15 22 29	5 12 19 26	3 10 17 24 31
T	4 11 18 25	2 9 16 23 30	6 13 20 27	4 11 18 (25)
Q	5 12 19 26	3 10 17 24 31	7 14 21 28	5 12 19 26
Q	6 13 20 27	4 11 18 25	1 8 (19) 22 29	6 13 20 27
S	(7) 14 21 28	5 (12) 19 26	(2) 9 (16) 23 30	7 14 21 28
S	1 [I] 15 22 29	6 [II] 20 27	3 10 [IV] 24	1 (8) 15 22 29

	MESES	DIAS LETIVOS
()Apresentação dos professores: 05 de fevereiro.	1º Semestre	
□Início das aulas: 12 de fevereiro.	fevereiro....	13
[]Início e término de férias escolares.	março.....	17
▽Reinício das aulas: 30 de julho.	abril.....	18
△Término das aulas: 18 de dezembro	maio.....	22
◇Apresentação dos professores para inscrição em cursos.	junho.....	19
()Organização de turmas.	julho.....	06
=Recesso.		95 - 19 Sem. incluindo Recuperação.
○Feriado.	2º Semestre	
Período de matrículas: DE-1 - 05 a 07/02	julho.....	02
DE-2 - 05/01 a 05/02	agosto.....	23
DEC - 05/a 16/02	setembro.....	19
	outubro.....	21
	novembro.....	10
	dezembro.....	11 - 19 Sem. incluindo Recuperação.
		95
	TOTAL....	190 Dias

GDF - SEC - FEDF - DGF
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 1º GRAU
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 2º GRAU
DEPARTAMENTO DE ENSINO COMPLEMENTAR

CALENDÁRIO ESCOLAR PARA 1 973

PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA

22/04/73	Início dos XIII Jogos Estudantis do Distrito Federal.
01/05/73	Início do IV Torneio Coruja.
09/06/73	Dia Nacional do Padre Anchieta.
15 a 30/07/73	Participação da Representação do Ensino Oficial e Particular nos V Jogos Estudantis Brasileiros, a realizarem-se na cidade de Brasília-Distrito Federal.
21 a 23/09/73	IV FACIBRA. III Olimpíada de Matemática - 1ª prova.
01/09/73	Desfile da Mocidade em Homenagem à Semana da Pátria e abertura dos XIII J.E.D.F. III Olimpíada de Matemática - 2ª prova.
15/10/73	Encerramento dos XIII Jogos Estudantis.
09 a 15/10/73	Semana da Normalista.
15/10/73	Dia do Professor. III Olimpíada de Matemática-3ª prova
09 a 10/11/73	Encontro de Corais.
06/05/73	Início dos Concertos para a Juventude.
16 e 17 a 23 e 24/11/73	II Encontro das Bandas de Música.
22/09/73	Coral da Juventude. Saudação à Primavera.

PRINCIPAIS FATOS QUE PODERÃO SER COMEMORADOS NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE

DIAS		FATOS
FEVEREIRO	24	Promulgação da Primeira Constituição da República (1 891).
MARÇO	02	Dia Nacional da Poesia.
	03	Dia Internacional da Mulher
	12	Dia da Biblioteca Dia do Teatro
	21	Dia Internacional da Eliminação da Discriminação Racial.
	23	Dia Metereológico Mundial
	25	Juramento da primeira Constituição do Império por D. Pedro I (1824).
	31	Revolução Democrática de 1964. Semana da Alimentação Escolar.
ABRIL	01	Abolição da escravidão dos Indios (1680)
	07	Dia Mundial da Saúde Dia Mundial do Corretor.
	08	Dia da Natação
	13	Execução do Hino Nacional pela primeira vez(1831)
	14	Dia Pan-Americano.
	15	Dia da Conservação do Solo. Dia Mundial do Desenhista
	16	Dia das Vocações Sacerdotais
	19	Dia do Índio
	20	Sexta-feira Santa - Feriado Religioso
	21	Dia de Tiradentes - Patrono da Nação Brasileira' (Decreto nº 4397/65). Dia da Inauguração de Brasília (1960) Aniversário do Guará
	22	Descobrimento do Brasil Dia da FAB
	23	Dia do Escoteiro
	25	Dia do Contabilista
MAIO	01	Dia do Trabalho
	06	Dia do Taquígrafo
	08	Dia da Cruz Vermelha Internacional Dia da Vitória - Fim da 2a. Guerra Mundial (1945)
	12	Dia do Enfermeiro
	13	Dia das Mães (2º domingo) Dia da Abolição da Escravatura Dia da Fraternidade Brasileira Aniversário de Sobradinho Dia do Automóvel e da Estrada de Rodagem.
	14	Dia Continental do Seguro
	15	Dia de La Salle - (São João Batista de La Salle padroeiro Universal dos professores) - Patrono do Magistério).
	21	Dia da Língua Nacional.
	22	Dia do Apicultor.
	23	Dia do Motorista
	24	Dia do Café Dia do Telegrafista
	25	Dia da Indústria
	29	Dia do Geógrafo Dia do Estatístico
	30	Dia das Bandeirantes
	31	Dia da Aeromoça
JUNHO	01	Dia do Espírito Santo (Pentecostes)
	03	Ascenção (7º domingo após a Páscoa)
	05	Aniversário de Taguatinga e Brazlândia
	09	Dia Nacional de Anchieta (comemoração obrigatória) Dia do Pão
	11	Dia da Marinha Brasileira (Batalha do Riachuelo)
	12	Dia do Correio Aéreo Nacional Dia dos Namorados
	13	Dia de Santo Antônio.
	21	Corpus Christi
	24	Dia de São João
	29	Dia do Papa Dia do Pescador Dia da Telefonista Dia de São Pedro e São Paulo
	30	Dia do Economista
	06	Dia do Beato Marcelino Champagnat - Padroeiro da Juventude Estudantil.
JULHO	01	Dia do Bancário
	02	Dia do Corpo de Bombeiro Dia do Bombeiro
	04	Dia do Cooperativismo
AGOSTO	01	Dia do Selo
	02	Dia do Excepcional
	05	Dia do Carteiro
	08	Dia do Padre Dia do Vigário
	11	Dia do Estudante Dia do Advogado
	12	Dia dos Pais (2º domingo?)
	19	Aniversário de Planaltina.
	22	Dia do Folclore (Decreto nº 56747/65)
	25	Dia do Soldado
	27	Aniversário da EMBRATEL
	28	Dia do Avicultor
SETEMBRO	01 à 07	Semana da Pátria
	01	Desfile da Mocidade
	05	Dia da Juventude
	06	Dia do Alfaiate Dia do Barbeiro
	07	Dia da Pátria (Independência do Brasil)
	08	Dia Internacional da Alfabetização
	09	Dia do Médico Veterinário
	10	Dia da Imprensa.
	18	Dia da Constituição
	17 à 22	Semana da Comunidade
	21	Dia da Árvore Dia do Rádio
	27	Dia do Ancião
	28	Lei do Ventre Livre (1871) Lei dos Sexagenários (1871)
	29	Dia do Policial
	30	Dia da Bíblia (último domingo) Dia da Secretária
	21 à 23	IV FACIBRA
OUTUBRO	01	Dia do Viajante Comercial
	0.	Dia do Agente Comercial
	02	Dia das Aves
	03	Dia do Dentista
	04	Dia Universal dos Animais (São Francisco de Assis)
	08 à 12	Semana da Criança
	09 à 15	Semana da Normalista
	12	Dia da Criança Dia do Descobrimento da América (1492) Aniversário do Gama Nossa Senhora Aparecida padroeira de Brasília (feriado religioso) Dia do Agrônomo Dia do Mar Dia da Raça
	15	Dia do Professor (Lei nº 756/52) Dia da Normalista
	18	Dia do Médico
	23	Dia do Aviador (Lei nº 384/63) Dia da Aviação Brasileira
OUTUBRO	24	Dia da Organização das Nações Unidas (ONU)
	25	Dia da Democracia
	28	Dia do Funcionário Público.
	29	Dia Internacional do Livro (INL)
	16 à 26	Semana do Livro (INL)
	30	Dia do Comerciário
NOVEMBRO	01	Dia de Todos os Santos
	02	Dia de Finados
	05	Dia Nacional da Cultura Dia do Cinema Brasileiro
	06	Dia Nacional da Saúde
	08	Dia do Urbanismo
	14	Dia Nacional da Alfabetização Dia do Bandeirante
	15	Proclamação da República (1889)
	19	Dia da Bandeira
	22	Dia da Liberdade Dia da Música (Santa Cecília)
	25	Dia da Doação Voluntária de Sangue
	29	Inauguração da primeira Estação Telefônica do Brasil (Rio de Janeiro 1877).
	22	Dia Nacional de Ação de Graças (4a. quinta-feira)
DEZEMBRO	03	Dia do Imigrante
	04	Dia de Propaganda
	08	Festa da Imaculada Conceição - Feriado Religioso Dia Nacional da Família Dia da Justiça
	10	Dia Universal dos Direitos Humanos
	11	Dia do Arquiteto Dia do Engenheiro
	13	Dia do Marinheiro Dia do Cego
	15	Dia do Jornaleiro Dia da Fundação do MOBRAL (1967)
	16	Dia do Reservista.

OBSERVAÇÃO: As escolas-classe ou turmas que iniciarem suas atividades após o início do ano letivo, obedecerão a um calendário especial elaborado pelo Departamento de Ensino a fim de atender à exigência da Lei nº 5.692, no que diz respeito às 720 horas anuais.

INSTRUÇÃO DE 03 DE JANEIRO DE 1973.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 08887/72-FEDF,

RESOLVE:

designar SYLVIA LEAL DE CARVALHO, Diretora de Escola Elementar, nível 16, matrícula 3577, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Assessor do Departamento de Ensino de 1o. grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de janeiro de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

- Respondendo -

INSTRUÇÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h" do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no.

RESOLVE:

Designar RONILDO SOARES TORRES, Engenheiro, contratado da FEDF, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Diretor do Departamento de Arquitetura, Engenharia e Indústria, símbolo EC-02, da Diretoria Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Dsitrito Federal, 19 de dezembro de 1972

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1972.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h" do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 07437/72-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar JOSÉ ULIAN NETTO, Professor do Ensino Médio, nível MGI-02-19, matrícula 8378, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Vice-Diretor da Escola Industrial de Taguatinga, do Departamento de Ensino de 2o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designado para outro Emprego em Comissão.

Distrito Federal, 28 de dezembro de 1972

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
- Respondendo -

INSTRUÇÃO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 09365/72-FEDF,

RESOLVE:

Designar JOSÉ ULIAN NETTO, Professor do Ensino Médio, nível MGI-02-19, matrícula 8378, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Assessor da Diretoria Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de dezembro de 1972

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
- Respondendo -

INSTRUÇÃO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 07438/72-FEDF,

RESOLVE:

Designar MARIA DA PENHA VALPORTO TATAGIBA, Professora do Ensino Médio, contratada da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Assistente da Escola Industrial de Taguatinga, do Departamento de Ensino de 2o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de dezembro de 1972

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
- Respondendo -

INSTRUÇÃO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 07437/72-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar OSWALDO FRANCO DE OLIVEIRA CANTO, Professor do Ensino Médio, contratado da FEDF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Assistente da Escola Industrial de Taguatinga, do Departamento de Ensino de 2o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designado para outro Emprego em Comissão.

Distrito Federal, 28 de dezembro de 1972

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
- Respondendo -

INSTRUÇÃO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 07437/72-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar OSWALDO FRANCO DE OLIVEIRA CANTO, Professor do Ensino Médio, contratado da FEDF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Assistente da Escola Industrial de Taguatinga, do Departamento de Ensino de 2o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designado para outro Emprego em Comissão.

Distrito Federal, 28 de dezembro de 1972

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
- Respondendo -

INSTRUÇÃO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 07437/72-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar OSWALDO FRANCO DE OLIVEIRA CANTO, Professor do Ensino Médio, contratado da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Vice-Diretor da Escola Industrial de Taguatinga, do Departamento de Ensino de 2o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de dezembro de 1972

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
- Respondendo -

INSTRUÇÃO DE 03 DE JANEIRO DE 1973.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 09008/72 FEDF,

RESOLVE:

Designar AUGUSTA RODRIGUES DA COSTA, Praticante de administração, contratada da FEDF, para substituir a Secretária do Departamento de Ensino de 2o. Grau, símbolo EC-10, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, durante o período de férias da titular, de 02/01/73 a 31/01/73.

Distrito Federal, 03 de janeiro de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
- Respondendo -

INSTRUÇÃO DE 03 DE JANEIRO DE 1973.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no.07439/72-FEDF,

Dispensar ANIS NACFUR, auxiliar Técnico de Administração, contratada da FEDF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-05, de Chefe da Divisão de Pessoal, do Departamento Administrativo, da Diretoria Geral de Administração, da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designado para o mesmo Emprego em Comissão na condição de requisitado.

Distrito Federal, 03 de janeiro de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional

- Respondendo -

INSTRUÇÃO DE 03 DE JANEIRO DE 1973.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 07439/72-FEDF,

RESOLVE:

Designar ANIS NACFUR, Escriturário, Padrão "A", Requisitado do Banco Regional de Brasília S.A., para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-05, de Chefe da Divisão de Pessoal, do Departamento Administrativo, da Diretoria Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de janeiro de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional

- Respondendo -

INSTRUÇÃO DE 03 DE JANEIRO DE 1973.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 09504/73 FEDF,

RESOLVE:

Designar ARLINDO CARLOS KNIBEL, Chefe da Seção de Manutenção e Controle de peças, símbolo EC-09, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Divisão de Transportes e Zeladoria, símbolo EC-07, do Departamento Administrativo, da Diretoria Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de janeiro de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional

- Respondendo -

INSTRUÇÃO DE 03 DE JANEIRO DE 1973.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 343178/72-SEC,

RESOLVE:

Conceder, nos termos da Resolução no. 08/72-CD, a JOÃO GONÇALVES DA SILVA- Praticante de Administração, contratado da FEDF, com exercício na Divisão de Apoio do Gabinete do Secretário de Educação e Cultura, a gratificação de representação de gabinete, no valor de Cr$185,00 (cento e oitenta e cinco cruzeiros).

Distrito Federal, 03 de janeiro de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educa
cional
- Respondendo -

INSTRUÇÃO DE 03 DE JANEIRO DE 1973.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 08784/72-FEDF,

RESOLVE:

Designar MARILENE BORGES LEONE, Professora do Ensino Elementar , contratada da FEDF, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Secão de Movimentação, símbolo EC-08, da Divisão de Seleção e Movimentação de Pessoal, do Departamento Administrativo, da Diretoria Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de janeiro de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
- Respondendo -

INSTRUÇÃO DE 03 DE JANEIRO DE 1973.

O Presidente da Fundação Educacional do DistritoFederal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 08675/72-FEDF,

RESOLVE:

Designar MARIA BENEDITA COSTA FERNANDES, Escrevente Datilógrafo, nível 07, matrícula 4185, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Secretária do Diretor do Departamento de Ensino Complementar, símbolo EC-10, da Diretoria Geral de Pedagogia, da Fundação Educacional do Distrito Federal, por motivo de seu afastamento em gozo de férias, a partir de 02 de janeiro de 1973.

Distrito Federal, 03 de janeiro de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
- Respondendo -

INSTRUÇÃO DE 03 DE JANEIRO DE 1973.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 06108/72-FEDF,

RESOLVE:

Designar MARIA VIOLETA PARENTE FARIAS, Praticante de Administração, contratada da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-14, de Secretário Auxiliar do Ginásio do Cruzeiro, do Departamento de Ensino de 2o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de janeiro de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
- Respondendo -

INSTRUÇÃO DE 03 DE JANEIRO DE 1973.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 08831/72-FEDF,

RESOLVE:

Designar NELCI AIRES DE ALARCÃO, Bibliotecária, contratada da FEDF, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Orientação às Bibliotecas Especiais, símbolo EC- 07, da Divisão de Bibliotecas do Departamento de Ensino Complementar, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de janeiro de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
- Respondendo-

INSTRUÇÃO DE 03 DE JANEIRO DE 1973.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 05490/72-FEDF,

RESOLVE:

Designar PALMIRA PEREIRA FARIA, Professora do Ensino Médio, contratada da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Coordenador de Orientação Educacional e Vocacional, da Divisão de Ensino, do Departamento de Ensino do 1o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de janeiro de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
- Respondendo -

INSTRUÇÃO DE 03 DE JANEIRO DE 1973.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 08887/72-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar SYLVIA LEAL DE CARVAHO, Diretora de Escola Elementar, nível 16, matrícula 3577, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Chefe do Centro de Coordenação Técnica, da Divisão de Ensino, do Departamento de Ensino do 1o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designado para outro Emprego em Comissão.

Distrito Federal, 03 de janeiro de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
- Respondendo -

INSTRUÇÃO DE 03 DE JANEIRO DE 1973.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/ 71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 08786/72 FEDF,

RESOLVE:

designar CAIO MÁRIO SOUZA SILVA, Chefe da Seção de Seleção, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Divisão de Seleção e Movimentação de Pessoal, símbolo EC-05, do Departamento Administrativo, da Diretoria Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de janeiro de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
- Respondendo -

Não fume em locais perigosos, especialmente onde haja inflamáveis, ou à hora de deitar-se. A ponta de cigarro não deve ser atirada a esmo.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão nº 736a. realizada em: 20-12-72

Nº 01

Processo nº: 02.416/72

REFERÊNCIA: HOTUR - HOTÉIS TURISMO REGENCIA LTDA. - solicita lhe seja concedida condição especial de venda da área, Lote 01 - Quadra AS - Setor Hoteleiro Sul.

DECISÃO:

O Conselho com o voto do Relator, retifica sua decisão nº 25, prolatada na 729a. Sessão, realizada em 1º/1172, relativamente às condições de pagamento que passam a ser:

a) - 30% (trinta por cento) de entrada, correspondendo a Cr$ 671.493,60 (seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e três cruzeiros e sessenta centavos), quantia essa já recolhida conforme comprovante de fls. 87/88;

b) - o saldo, correspondente a 70% (setenta por cento) do preço, em 99 (noventa e nove) prestações mensais, iguais e sucessivas, com juros e demais condições da Resolução 77/72, ficando ratificados os demais termos da referida decisão.

Relator: Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE

a) - GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) - JULIO CÉSAR DE ROSE
a) - EDISON CID VARELA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CAR VALHO ELLERY
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA

Nº 02

PROCESSO Nº 39 186/72

REFERENCIA: Departamento de Edificações - encaminha proposta para os serviços de divisórias, assoalho, portas, revestimento de teto e armários em madeira no refeitório do 6º andar do Edifício sede do MINISTERIO DA FAZENDA.

DECISÃO:

O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a Tomada de Preços, homologa o "convite" apresentado pelo Departamento de Edificações e autoriza a contratação da firma MAINLINE MOVEIS S/A., para execução dos serviços de divisórias, assoalho, portas, revestimento de teto e armários em madeira no refeitório do 6º andar do edifício sede do MINISTERIO DA FAZENDA, em Brasília Distrito Federal, pelo preço Total de Cr$ 256.690,50 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa cruzeiros e cinquenta centavos) e prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE.

a) - GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) - JULIO CÉSAR DE ROSE
a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) - EDILSON CID VARELA
a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA

Nº 3

PROCESSO Nº : 38.937/72

REFERENCIA: MITRA ARQUICIOCESANA DE BRASILIA - solicita permissão para efetuar o pagamento dos imóveis pretendidos nesta Companhia, em condições especiais.

DECISÃO:

O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando que a Novacap já apreciou pedidos dessa natureza e tendo em vista que os terrenos serão vendidos pelo preço atual e o que se modifica é apenas as condições de pagamento, defere o pedido da MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASILIA.

Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE.

a) - GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) - JULIO CÉSAR DE ROSE
a) - EDILSON CID VARELA
a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA

Nº 04

PROCESSO Nº 36 031/71

REFERENCIA: OTHON L. BEZERRA DE MELLO - Comércio Importação S/A solicita a compra da projeção "D" - Quadra HN.4 do Setor Hoteleiro Norte.

DECISÃO:

O Conselho com o voto do Relator e tendo em vista que a firma OTHON L. BEZERRA DE MELLO - Comércio Importação S/A., cumpriu todas as exigências da Resolução 77/72, autoriza-lhe a venda da Projeção "D" - Quadra HN-4 - Setor Hoteleiro Norte, nos termos, preços e condições da referida resolução.

Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE.

a) - GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) - JULIO CÉSAR DE ROSE
a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) - EDILSON CID VARELA
a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA

Nº 05

PROCESSO Nº 08.577/72

REFERENCIA: HOTÉIS OTHON S/A - requer a compra dos lotes "E" e "I" - Quadra HN-2 do Setor Hoteleiro Norte.

DECISÃO:

O Conselho com o voto do Relator e tendo em vista que a firma HOTÉIS OTHON S/A cumpriu todas as exigências da Resolução 77/72, autoriza-lhe a venda dos lotes nºs "E" e "I" da Quadra HN-2 - Setor Hoteleiro Norte, pelo preço e condições da referida resolução.

Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE.

a) - GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) - JULIO CÉSAR DE ROSE
a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) - EDILSON CID VARELA
a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA

Nº 6

Processo nº: 39.828/72

Referência: Aditamento ao convênio firmado em 01-07-71, com o Ministério da Justiça, com a interveniência do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, objetivando a administração das obras de construção do edifício sede do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃo, em Brasília D.F.

DECISÃO;

O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao convênio firmado entre esta Companhia e o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, com interveniência do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, para administração das obras de construção do edifício sede do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, em Brasília - Distrito Federal, visando prorrogar o prazo de vigência do instrumento principal até 30 de junho de 1974.

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO

a) - GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) - JULIO CESAR DE ROSE
a) - EDILSON CID VARELA
a) - ANTONIO HENRIQUE DE C. ELLERY
a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA

Nº 7

Processo nº: 48.026/70

Referência: COLÉGIO HISPANO AMERICANO - solicita a aquisição de uma área no S.G.A. - Norte, para construção de sua sede.

DECISÃO:

O Conselho com o voto do relator e de acordo com a decisão da Diretoria,

RESOLVE:

1) - autorizar a venda dos módulos "F" e "G" do SGA-Norte - Quadra 915 ao COLÉGIO HISPANO-AMERICANO, pelo preço vigente na Resolução 77/72 e mediante as seguintes condições:

a) - 10% (dez por cento) à vista no ato da escritura;

b) - 90% (noventa por cento) em 90 (noventa) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas dos juros de 10% a.a. pela Tabela Price.

2) - autorizar a reserva dos módulos "D", "E" e "F" da Quadra 916 do SGA-Norte, à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL.

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO

a) - GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) - JULIO CESAR DE ROSE
a) - EDILSON CID VARELA
a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
a) - INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA

Nº 08

PROCESSO Nº 20472/71

REFERÊNCIA: Revogação das decisões proferidas pelos Orgãos Colegiados da Novacap, que autorizaram a reversão ao SPUda Area Especial 17 — do Setor "C" Norte de Taguatinga, para uso da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública do Ministério da Saúde.

DECISÃO

O Conselho com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria e tendo em vista o constante dos autos, revoga sua decisão nº. 04, prolatada na 667ª Sessão de 18.08.71, que se manifestou pela reversão ao S.P.U. da Área Especial 17 do Setor "C" Norte de Taguatinga para uso da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública do Ministério da Saúde, ouvida a douta Assembléia Geral.

Relator: Conselheiro OTAMAR LOPES CARDOSO.

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) EDILSON CID VARELA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) JULIO CESAR DE ROSE
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA.

Nº 09

PROCESSO Nº 57.773/70

REFERÊNCIA: COMPANHIA CONSTRUTORA PEDERNEIRAS - apresenta recurso do ato indeferitório do Senhor Superintendente, para solicitar o reajustamento de preços em contrato de subempreitada da firma CEBEC BRASILIA S/A, na obra do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria e tendo em vista o parecer de fls. 202/212 do Senhor Consultor Jurídico da Superintendência, indefere o recurso interposto pela COMPANHIA CONSTRUTORA PEDERNEIRAS, relativo a reembolso de despesas com reajustamentos pagos à firma CEBEC BRASILIA S/A - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., subempreiteira dos serviços de ar condicionado do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) EDILSON CID VARELA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) JULIO CESAR DE ROSE
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA.

Nº (10)

PROCESSO Nº: 36.777/72

REFERÊNCIA: SHELL BRASIL S/A (PETRÓLEO) - solicita a aquisição do lote 01 destinado a Posto Motel, localizado no Setor Park-Way, do qual é arrendatária.

DECISÃO

O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a venda do lote 01 do Setor Park Way, à SHELL BRASIL S/A (PETRÓLEO), pelo preço alcançado na última licitação de lotes naquele Setor e condições da Resolução 77/72, mediante pagamento à vista.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) JÚLIO CESAR DE ROSE
a) EDILSON CID VARELA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

Nº (11)

Processo nº: 40.072/72

Referência: DIRETORIA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS apresenta alteração do ORÇAMENTO SINTÉTICO da Companhia.

DECISÃO:

O Conselho com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria e tendo em vista que o Orçamento encaminhado está de acordo com o que determina as normas aprovadas pelo Decreto nº 1.913 de 31 de dezembro de 1971, aprova-o na forma apresentada.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) - GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) - EDILSON CID VARELA
a) - JÚLIO CÉSAR DE ROSE
a) - ANTONIO HENRIQUE DE C. ELLERY
a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
a) - INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA

Nº (12)

Processo nº: 40.073/72

Referência: DIRETORIA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS - apresenta alteração do ORÇAMENTO ANALITICO da Companhia.

DECISÃO:

O Conselho com o voto do Relator, de acordo com a decisão de Diretoria, aprova o ORÇAMENTO ANALITICO da Companhia na forma apresentada.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) - GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) - JÚLIO CESAR DE ROSE
a) - ANTONIO HENRIQUE DE C. ELLERY
a) - EDILSON CID VARELA
a) - INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA

Nº 13

PROCESSO Nº: 34.310/72 e 916.822/72-SVO

REFERÊNCIA: Co.A.U. - encaminha cópias da PLANTA PR-340/1, referente ao lote 09 - Quadra B - Comércio Sul de Taguatinga, de propriedade do Senhor VALDEMIRO MANOEL DA SILVA.

DECISÃO

O Conselho com o voto do Relator e de acordo com as informações do Departamento Jurídico, aprova a PLANTA PR-340/1, referente ao lote 09 - Quadra B - Comércio Sul de Taguatinga, devendo o original e duas cópias retornarem a este Conselho para autenticação.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) EDILSON CID VARELA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) JÚLIO CESAR DE ROSE
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

Nº 14

PROCESSO Nº: 32.347/72 anexo ao 02.688/71

REFERÊNCIA: ERCY ERBISTE NEUMANN - apresenta recurso solicitando a formalização da venda dos lotes nºs 31 a 36 da QI.7 - Setor Industrial da cidade satélite de Taguatinga, pelo preço e condições da Resolução 72/70.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, acolhe o recurso interposto pela firma ERCY ERBISTE NEUMANN, determinando que a venda dos lotes industriais 31 a 36 da QI.7, em Taguatinga, se processe pelos preços vigentes à época da autorização, ou seja Cr$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos cruzeiros).

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) EDILSON CID VARELA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) JÚLIO CESAR DE ROSE
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

Nº (15)

Processo nº: 11.688/72 e anexos.

Referência: ENGENHARIA MELMAN OSÓRIO S/A - - apresenta faturas relativas a serviços extras, executados na obra da Sala de Sessões do Tribunal Federal de Recursos, em Brasília-DF.

DECISÃO:

O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza o pagamento das faturas nºs 37, 38,39,40, 41,42,43,44,45,46,47,48 e 49, no valor total de Cr$ 190.438,52 (cento e noventa mil, quatrocentos e trinta e oito cruzeiros, cinquenta e dois centavos) à firma ENGENHARIA MELMAN OSÓRIO S/A, referentes a serviços extras contratuais, na Sala de Sessões do TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, sem necessidade de aditamento contratual, uma vez que a obra encontra-se concluida.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) - GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) - INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) - EDILSON CID VARELA
a) - JÚLIO CESAR DE ROSE
a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - OTOMAR LOPES CARDOSO

Nº.(16)

Processo nº.: 31.875/72

Referência: Co. A.U. - encaminha para autenticação, o original da PLANTA SQS. PR-402/1, referente a projeção nº 5 da SQS 309.

DECISÃO:

O Conselho com o voto do Relator e de acordo com sua decisão nº. 09, proferida na 730ª. Sessão de 08.11.72, aprova o original da PLANTA SQS-402/1, referente a projeção nº 05 da SQS 309, assinando as respectivas cópias.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

a) - Geraldo Roberto Orlandi
a) - Júlio Cesar de Rose
a) - Edilson Cid Varela
a) - Antonio Henrique de C. Ellery
a) - Inácio de Lima Ferreira
a) - Otomar Lopes Cardoso
a) - Valdoir Menezes Ferreira

Nº. (17)

Processo nº. : 32.770/72

Referência: Co.A.U. - - encaminha para autenticação, o original da PLANTA SRIA - PR-36/1, referente a área "M" destinada à CEB, no Setor Residencial Indústria e Abastecimento.

DECISAO:

O Conselho com o voto do Relator e de acordo com sua decisão nº. 03, proferida na 730ª., Sessão de 08-11-72, aprova o original da PLANTA - SRIA - PR-36/1, referente a área "M" destinada à CEB e assina as respectivas cópias.

Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) - Geraldo Roberto Orlandi
a)- Júlio Cesar de Rose
a)- Edilson Cid Varela
a) - Antonio Henrique de C. Ellery
a) - Inácio de Lima Ferreira
a) - Otomar Lopes Cardoso
a) - Valdoir Menezes Ferreira

Nº. (18)
Processo nº.: 33.256/72
Referência : Co. A.U. - encaminha para autenticação, o original da PLANTA SAI-PR-79/1, referente ao lote 1 (um) destinado ao INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL e lote 02 (dois) a reservar.
DECISÃO:
O Conselho com o voto do Relator e de acordo com sua decisão nº. 19, proferida na 731ª. Sessão de 17.11.72, aprova o original da PLANTA SAI PR-79/1, referente ao lote 1 (um) destinado ao INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL e lote 02 (dois) a reservar assinando as respectivas cópias.
Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - Geraldo Roberto Orlandi
a) - Júlio Cesar de Rose
a) - Edilson Cid Varela
a) - Antonio Henrique de C. Ellery
a) - Inácio de Lima Ferreira
a) - Otomar Lopes Cardoso
a) - Valdoir Menezes Ferreira

Nº. (19)
Processo nº. : 22.229/71
Referência: Co. A.U. - encaminha para autenticação, os originais das PLANTAS SBS PR-1/1, PR-5/1 e PR-6/1, referentes ao SETOR BANCARIO SUL.
DECISAO:
O Conselho com o voto do Relator e de acordo com sua decisão nº. 05, proferida na 727ª. Sessão de 18.10.72, aprova os originais das PLANTAS SBS - PR-1/1, PR/5/1 e PR-6/1, referentes ao SETOR BANCARIO SUL e assina as respectivas cópias.
Relator: Conselheiro Valdoir Menezes Ferreira
a) - Geraldo Roberto Orlandi
a) - Júlio Cesar de Rose
a) - Antonio Henrique Dee C.
a) - Inácio de Lima Ferreira
a) - Otomar Lopes Cardoso
a) - Valdoir Menezes Ferreira

Nº. (20)
Processo nº. : 31.808/72
Referência: CONVITE Nº. 086/77-CLP - Para fornecimento e instalação sob o regime de empreitada por preço global, do sistema de chamadas de enfermeiras no HOSPITAL DISTRITAL DE TAGUATINGA.
DECISAO:
O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa o ato do Senhor Superintendente que autorizou "ad referendum" dos Orgãos Colegiados e dispensa de licitação na modalidade de Tomada de Preços para realização de "convite" e homologa este nº 086/72-CPL, para contratar com a firma ERICSSON DO BRASIL - COMERCIO E INDUSTRIA S/A., o fornecimento e instalação, sob o regime de empreitada por preço global, do sistema de chamadas de enfermeiras do HOSPITAL DISTRITAL DE TAGUATINGA - D.F., pelo preço global proposto de Cr$ 95.000,00 (noventa e cinco mil cruzeiros) e prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data da expedição da "ordem de serviço".
Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE C.ELLERY
a) - Geraldo Roberto Orlandi
a) - Antonio Henrique de Carvalho Ellery
a) - Inácio de Lima Ferreira
a) - Júlio Cesar de Rose
a) - Otomar Lopes Cardoso
a) - Edilson Cid Varela
a) - Valdoir Menezes Ferreira.

Nº(21)
Processo nº : 40.103/72
Referência : DIRETORIA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS - apresenta ORÇAMENTO SINTÉTICO para o exercício de 1973, em substituição ao processo nº 38.110/72, aprovado pelos Órgãos Colegiados da Novacap.
DECISÃO :
O Conselho com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria e estando o ORÇAMENTO - ora encaminhado, de conformidade com o que determina as normas orçamentárias , aprova-o na forma apresentada.
Relator: Conselheiro ANTONIO H. DE CARVALHO ELLERY
GERALDO ROBERTO ORLANDI
JÚLIO CESAR DE ROSE
EDILSON CID VARELA
ANTONIO HENRIQUE DE C. ELLERY
INÁCIO DE LIMA FERREIRA
OTOMAR LOPES CARDOSO
VALDOIR MENEZES FERREIRA

Nº(22)
Processo nº : 39.185/72
Referência: Departamento de Edificações - encaminha proposta para os serviços de divisórias em jacarandá ou pau ferro no 9º andar e sobreloja norte do Edifício Sede do MINISTÉRIO DA FAZENDA, em Brasília - DF.
DECISÃO :
O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista que a firma já vem executando serviços idênticos no edifício sede do Ministério da Fazenda, dispensa a licitação e aprova a proposta apresentada pela firma MAINLINE MÓVEIS S/A., para execução dos serviços de divisórias em jacarandá ou pau ferro no 9º andar e sobreloja norte do edifício sede daquele Ministério, em Brasília - Distrito Federal, pelo preço proposto de Cr$ 126.675,37 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e cinco cruzeiros, trinta e sete centavos) e prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço.
Relator : Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CELLERY
GERALDO ROBERTO ORLANDI
ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
JÚLIO CESAR DE ROSE
EDILSON CID VARELA
OTOMAR LOPES CARDOSO
INÁCIO DE LIMA FERREIRA
VALDOIR MENEZES FERREIRA

Nº(23)
Processo nº: 39.854/72
Referência : Termo de renovação do convênio firmado em 12-12-69, regulando a administração das obras de construção do estúdio da TORRE DE TELEVISAO: em Brasília - DF.
DECISÃO :
O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de renovação ao Convênio firmado em 12-12-69, entre esta Companhia e o DISTRITO FEDERAL, regulando a administração das obras de construção do estúdio da TORRE DE TELEVISÃO e prorrogada o prazo referido convênio por mais 06(seis) meses.
Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE C. ELLERY.
GERALDO ROBERTO ORLANDI
JÚLIO CESAR DE ROSE
EDILSON CID VARELA
ANTONIO HENRIQUE DE C. ELLERY
INÁCIO DE LIMA FERREIRA
OTOMAR LOPES CARDOSO
VALDOIR MENEZES FERREIRA

Nº24
Processo nº : 30.206/72
Referência: CONVITE Nº 1.125/72 - para aquisição de materiais elétricos, destinados ao Departamento de Edificações, para uso nas Obras do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL.
DECISÃO :
O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa o ato do Senhor Superintendente que anulou a Tomada de Preços e determinou a realização de "convite" "ad referendum" dos Órgãos Colegiados e autoriza a aquisição dos materiais elétricos, destinados à obra do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, com as firmas que apresentaram melhores preços, de acordo com o quadro abaixo:
PIRELLI S/A - Companhia Industrial Brasileira Cr$ 11.328,90
ELETROMINAS LTDA Cr$ 30.420,00
FIEL S/A - AÇOS E METAIS Cr$ 5.751,90
Total C$$ 47.500,80
Os materiais deverão ser entregues na Divisão do Material da Novacap, no Setor de Indústria e Abastecimento obedecendo as normas em vigor.
Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA
GERALDO ROBERTO ORLANDI
EDILSON CID VARELA
INÁCIO DE LIMA FERREIRA
ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
JÚLIO CESAR DE ROSE
OTOMAR LOPES CARDOSO
VALDOIR MENEZES FERREIRA.

Nº(25)
Processo nº : 38.735/72
Referência: BATALHÃO DA GUARDA PRESIDENCIAL - solicita a cessão de materiais considerados inservíveis à Companhia.
DECISÃO :
O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a cessão gratuita dos materiais relacionados às fls. 02, ao BATALHÃO DA GUARDA PRESIDENCIAL.
Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA
GERALDO ROBERTO ORLANDI
JÚLIO CESAR DE ROSE
EDILSON CID VARELA
ANTONIO HENRIQUE DE C. ELLERY
INÁCIO DE LIMA FERREIRA
OTOMAR LOPES CARDOSO
VALDOIR MENEZES FERREIRA

Nº (26)
Processo nº 20.583/68
Referência; COBAL - COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS - solicita reexame da decisão da Diretoria prolatada em sua 849ª. Sessão, que autorizou a formalização da venda da Area Especial no SIA, indicada na Planta PR-8/2 a seu favor, a fim de lhe der feita a doação da referida área.
DECISÃO :
O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a doação à COBAL - COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS , da Area Especial reservada ao antigo SAPS, no S.I.A., indicada na Planta PR-8/2, ouvida a douta Assembléia Geral.
Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE.
GERALDO ROBERTO ORLANDI
JÚLIO CESAR DE ROSE
ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
INÁCIO DE LIMA FERREIRA
OTOMAR LOPES CARDOSO
VALDOIR MENEZES FERREIRA
EDILSON CID VARELA.

DIRETORIA DA NOVACAP

Sessão nº 850a. realizada em: 19.12.72.

Nº 1
PROCESSO Nº 69.175/70
REFERENCIA: ADELAIDE VICENTE DE MATOS, residente no Acampamento Pacheco Fernandes, solicita aquisição de um lote residencial na cidade satélite de Taguatinga.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote 17, QS.28 - Conjunto "C" da cidade satélite de Taguatinga, à Senhora ADELAIDE VICENTE DE MATTOS, pelo preço e condições vigentes, assim como a remoção da casa atualmente ocupada no Acampamento Pacheco Fernandes para o imóvel ora autorizado.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
a) - GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS

Nº 2
PROCESSO Nº 48 876/69
REFERENCIA: ACACIA CLUBE - solicita a aquisição de uma área em Sobradinho, destinada às suas instalações.
DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator, indefere o pedido de área formulado pela ACACIA CLUBE, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento Econômico para providenciar a baixa da indicação dos lotes A, B e C da Area Especial nº 7 - Setor de Areas Isoladas de Sobradinho feita ao interessado.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - PAULO JANOT BORGES

Nº 3
PROCESSO Nº 41 586/69
Referência: IVANY VALENÇA DA SILVA - solicita exclusão da cláusula de retrovenda da escritura de compra e venda do lote "A" - Quadra HN - 6 - Setor Hoteleiro Norte, bem como autorização para quitar antecipadamente o imóvel citado.
DECISÃO:
A diretoria com o voto do Relator e considerando que o pedido ora feito não difere do outro apreciado em sua 841a. Sessão, defere o pedido da firma IVANY VALENÇA DA SILVA, devendo constar da nova escritura de compra e venda cláusula específica sobre o assunto, a exemplo do que já foi feito no pedido da firma Brasil Central de Hotéis e Turismo.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) - GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS

Nº 4
PROCESSO Nº 35.280/72
REFERENCIA: SERVENG-CIVILSAN S/A - solicita a aquisição de área destinada a instalação de usina de concreto asfáltico.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista o constante dos autos, autoriza a ocupação a título precário de uma área no Setor de Usina de Asfalto à firma SERVENG-CIVILSAN S/A., ficando a interessada na obrigação de regularizar a compra do imóvel, tão logo seja comunicada para tal fim.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
a) - GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS

Nº 5
PROCESSO Nº 59 278/69
REFERENCIA: MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA LIMA - solicita a formalização da venda do lote 32 - Quadra 09 - Conjunto "C" Setor Residencial de Sobradinho.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote 32 - Quadra 09 - Conjunto "C" - Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho, à Senhora MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA LIMA, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento Jurídico para visto na minuta inclusa.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
a) - GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - PAULO JANOT BORGES.

Nº 6
PROCESSO Nº: 34.993/72
REFERENCIA: JESUS SABINO DE RAMOS - solicita a regularização em seu nome, do lote nº 16 - Quadra QN.49 - Setor "A" - Cidade Satélite de Taguatinga.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 16 - Quadra QN. 49 - Setor "A" - Cidade-Satélite de Taguatinga, compromissado com a Senhora NOEMIA ROSA DE OLIVEIRA para o Senhor JESUS SABINO DE RAMOS, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminha o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta de Escritura inclusa.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

Nº 7
PROCESSO Nº: 29.181/72
REFERENCIA: ISRAEL ALBERNAZ NEIVA - solicita a regularização da venda do lote nº 02 - Bloco 1.260 - Setor 3ª. Avenida Residencial - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 02 - Bloco 1.260 - Setor 3ª Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor ISRAEL ALBERNAZ NEIVA, pelo preço e condições vigentes, e encaminha o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta de Escritura inclusa.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 8
PROCESSO Nº: 30.755/72
REFERENCIA: DENIZAR PEREIRA DOS SANTOS - solicita regularização da venda do lote 02 - Bloco 1.400 - Setor 3ª. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote 02 - Bloco 1.400 - Setor 3ª. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor DENIZAR PEREIRA DOS SANTOS, pelo preço e condições vigentes, e encaminha o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta de Escritura inclusa.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 9
PROCESSO Nº: 30.429/72
REFERENCIA: JOSÉ RAFAEL AZEVEDO MACHADO - solicita regularização da venda do lote nº 10 - Bloco 1.045 - Setor Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 10 - Bloco 1.045 - Setor Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor JOSÉ RAFAEL AZEVEDO MACHADO pelo preço e condições vigentes, e encaminha o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta de Escritura inclusa.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 10
PROCESSO Nº: 35.505/72
REFERÊNCIA: JOSÉ RAIMUNDO LIRA solicita regularização da venda do lote 35 - Quadra 08 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote 35 - da Quadra 08 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor JOSÉ RAIMUNDO LIRA, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 11
PROCESSO Nº 74 469/69
REFERÊNCIA: JESSÉ AMARO NASCIMENTO - solicita a regularização em seu nome, do lote nº 24 - Quadra 08 - Conjunto "F" - Setor Residencial - Cidade Satélite de Sobradinho.
DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator e

de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 24 - Quadra 08 - Conjunto "F" - Setor Residencial - Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Senhor JOSÉ GERONCIO DA COSTA para o Senhor JESSÉ AMARO NASCIMENTO.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
a(GERALDO ROBERTO ORLANDI
a(ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a(PAULO DARCY PALHAS
a(PAULO JANOT BORGES.-

Nº 12
PROCESSO Nº 78 119/70
REFERÊNCIA: A firma FRANCISCO VALERIANO DA SILVA - solicita a regularização da venda do lote nº 312-A - Setor 3ª Avenida Comercial - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.
DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relatar e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 312-A - Setor 3ª. Avenida Comercial - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, à firma FRANCISCO VALERIANO DA SILVA, pelo preço e condições vigentes, e encaminha o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta de Escritura inclusa.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a(GERALDO ROBERTO ORLANDI
a(ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a(PAULO DARCY PALHAS
a(PAULO JANOT BORGES.

Nº 13
PROCESSO Nº 62 072/70
REFERÊNCIA, : A firma SAKAGUTI SIMAMOTO E GUEDES LTDA. - solicita a regularização da venda do lote "N" 1 - Area Especial nº 12 - Setor 3ª Avenida - Cidade Satélife do Núcleo Bandeirante.
DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote "N" 1 - Área Especial nº 12 - Setor 3ª Avenida - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante à firma SAKAGUTI SIMAMOTO E GUEDES LTDA., pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a(GERALDO ROBERTO ORLANDI
a(ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a(PAULO DARCY PALHAS
a(PAULO JANOT BORGES

Nº 14
PROCESSO Nº 34 494/72
REFERÊNCIA: A firma ANTONIO CORAL - solicita a aquisição de lotes industriais na Cidade Satélite de Taguatinga.
DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda dos lotes nºs 13, e 15 - QI. 17 - Cidade Satélite de Taguatinga, à Firma ANTONIO CORAL, tendo em vista que o pedido encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 18, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
a(GERALDO ROBERTO ORLANDI
a(ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a(PAULO DARCY PALHAS
a(PAULO JANOT BORGES

Nº 15
PROCESSO Nº 25 017/72
REFERÊNCIA: JOSÉ LUCAS TORRES - solicita a aquisição de um lote residencial na Cidade Satélite do Gama.
DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 84 - Quadra 48 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor JOSÉ LUCAS TORRES, tendo em vista que o pedido encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 21, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a(GERALDO ROBERTO ORLANDI
a(ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a(PAULO DARCY PALHAS
a(PAULO JANOT BORGES.

Nº 16
PROCESSO Nº 31 420/72
REFERÊNCIA: DEMERVAL BENEVIDES E SERAFIM REIS DE MIRANDA - funcionários do GDF, solicitam autorização da Novacap para permutarem entre si suas residências.
DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a permuta da casa de alvenaria nº 83 - Quadra 43 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama de propriedade da Novacap, ocupada por DEMERVAL BENEVIDES NUNES; pela casa nº 28 da Rua Bemado Sayão do Acampamento da Vila Operária de propriedade da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, ocupada por SERAFIM REIS DE MIRANDA, ficando vedado ao cedente da casa de alvenaria, o direito de pleitear outro imóvel residencial difinitivo, junto aos Órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 17
PROCESSO Nº: 04.734/64
REFERENCIA: Concorrência para de 3 (três) lotes destinados a Postos de Gasolina e Motel de propriedade da Novacap, situados na cidade-satélite de Taguatinga. O Senhor FILIPINAS BORGES MACIEL solicita a compra do lote 01, incluído na referida licitação.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, considerando que o processo já foi estudado exaustivamente pelos setores competentes desta Companhia e que o pedido do interessado não tinha amparo pelas Resoluções vigentes, indefere o pedido de regularização do lote 01 - PM - 10/1, formulado por FILIPINAS BORGES MACIEL e determina o prosseguimento da licitação dos lotes 1, 2 e 3 -PM-10/1.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

Nº 18
PROCESSO Nº 38 450/72
REFERÊNCIA: WILSON SICHIERI - encaminha Prestação de Contas referente a despesas efetuadas na obra Almoxarifado e Oficinas do D.P.J.
DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com a informação da Contadoria Geral (fls. 113) aprova a Prestação de Contas apresentada pelo Senhor WILSON SICHIERI, correspondente ao adiantamento concedido através do processo nº 02 050/72 e determina ao órgão competente que forneça ao responsável pelo referido adiantamento, o documento de quitação.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 19
PROCESSO Nº 36 431/72
REFERÊNCIA: Departamento de Parques e Jardins - solicita a aquisição de adubos e calcáreo, para aplicação em áreas adjacentes à Pista de Desfile e Centro Esportivo do Setor Militar Urbano.
DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator, dispensa a licitação e[illegible] autoriza a aquisição direta através do Serviço Especial de Revenda de Material agropecuário, pelo preço global de Cr$ 24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta cruzeiros), nos termos da Instrução nº 163/70, item 28, letra "f".

Relator: Di[illegible]r PAULO DARCY PALHAS

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 20
PROCESSO Nº 39 248/72
REFERÊNCIA: ESCRITÓRIO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO - comunica haver feito entrega ao INPS de uma das salas ocupadas por aquele Escritório e que as despesas de adaptação das restantes, correrá por conta daquele Instituto.
DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator, aprova a locação das salas nºs 1806/08, de propriedade do Instituto Nacional de Previdência Social, localizadas à Rua Almirante Barroso nº 54 - 18º andar, onde funciona o Escritório Regional do Rio de Janeiro, pelo valor mensal de Cr$ 1.129,32 (hum mil, cento e vinte e nove cruzeiros e trinta e dois centavos) totalizando Cr$ 13.551,84 por ano.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

Nº (21)
PROCESSO Nº: 33.853/72
REFERÊNCIA: JOSÉ DOMINGOS NEZI - solicita o pagamento da importância dispendida com a recuperação de seu veículo, em decorrência de acidente de tráfego, no qual esteve envolvida viatura da Novacap.
DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista o constante dos autos,
R E S O L V E:
a) - autorizar o pagamento ao Senhor JOSÉ DOMINGOS NEZI, a título de indenização da importância de Cr$ 6.600,92 (seis mil, seiscentos cruzeiros e noventa e dois centavos), que se refere ao menor orçamento apresentado para recuperação de sua viatura;
b) - autorizar os descontos nos vencimentos de servidor ANANIAS DA COSTA PAES - Matrícula 16.233, da importância total de Cr$ 8.491,18 (oito mil, quatrocentos e noventa e um cruzeiros e dezoito centavos), na forma do Artigo 125 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e de acordo com a sua autorização às fls. 50;
c) - encaminhar o processo ao Departamento de Finanças para fins de liquidação.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº(22)
PROCESSO Nº: 35.515/72
REFERÊNCIA: AYRTON GERTRUDES e ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO - encaminham Prestação de Contas referente a despesas efetuadas na Divisão de Transportes.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a informação da Contadoria Geral (fls. 36) aprova a Prestação de Contas apresentada pelos Senhores AYRTON GERTRUDES e ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO correspondente ao adiantamento concedido através do processo nº 29.051/72, e determina ao órgão competente que forneça aos responsáveis pelo referido adiantamento, o documento de quitação.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº (23)
PROCESSO Nº: 32.230/72
REFERÊNCIA: JOSÉ WASHINGTON CARVALHO NOVAS - encamina Prestação de Contas referente a despesas efetuadas na obra Garagem do Corpo de Bombeiros.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a informação da Contadoria Geral (fls. 146) aprova a Prestação de Contas apresentada pelo Senhor JOSÉ WASHINGTON CARVALHO NOVAES, correspondente ao adiantamento concedido através do processo nº 00.538/72 e determina ao órgão competente que forneça ao responsável pelo referido adiantamento, o documento de quitação respectiva.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº(24)
PROCESSO Nº: 38.382/72
REFERÊNCIA: ORIVALDO RIBEIRO - encaminha Prestação de Contas referente a despesas efetuadas em Anápolis, a fim de tratar de assuntos de interesse da NOVACAP.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a informação da Contadoria Geral (fls. 07) aprova a Prestação de Contas apresentada pelo Senhor ORIVALDO RIBEIRO correspondente ao adiantamento concedido através do processo nº 21.884/72, e determina ao órgão competente que forneça ao responsável pelo referido adiantamento, o documento de quitação respectivo.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº (25)
PROCESSO Nº: 38.097/72
REFERÊNCIA: INDÚSTRIA VILLARES S/A - apresenta proposta para Manutenção e Conservação dos Elevadores do Edifício Sede da NOVACAP, para o exercício de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1973.
DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator, autoriza a contratação com a firma INDÚSTRIA VILLARES S/A., para conservação e manutenção dos 4 (quatro) elevadores instalados no Edifício Sede desta Companhia, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1973, pelo preço mensal de Cr$ 3.366,00 (três mil, trezentos e sessenta e seis cruzeiros) totalizando Cr$ 40.392,00 (quarenta mil, trezentos e noventa e dois cruzeiros).
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 26
PROCESSO Nº 36.269/72
REFERENCIA: FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL - solicita lhe sejam cedidas a título de empréstimo, 2 (duas) máquinas OLIVETTI-AUDIT-1513.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, aprova a cessão, a título de empréstimo, de 2 (duas) máquinas OLIVETTI-AUDIT 1513 para a FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 27
PROCESSO Nº 38 842/72
REFERENCIA: Departamento de Viação e Obras - propõe a aplicação de multa à firma CLAY MENDES, tendo em vista que a mesma não vem dando andamento satisfatório aos serviços; objeto do contrato 213/72.
DECISAO:

A Diretoria com o voto do Relator, aplica a multa no valor de Cr$ 646,67 (seiscentos e quarenta e seis cruzeiros, sessenta e sete centavos) à firma CLAY MENDES, correspondente a 0,5% do valor do contrato, conforme prevê o item 7.6, capítulo VII da Carta Convite nº 014/72-CPL, c/c o parágrafo 4º, cláusula quinta do Contrato nº 213/72.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) - PAULO JANTO BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 28
PROCESSO Nº 33107/72
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS nº 055/72-CPL para aquisição de tampões e estribo destinados ao DVO.
DECISAO
A Diretoria com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços nº 055/72-CPL e autoriza a aquisição dos materiais solicitados com prazo de entrega de 30 (trinta) dias, na DAP do DVO, observado o item 5.2 - Capitulo VI do Edital, na seguinte base:
a) LOJAS FIGUEIREDO E CIA LTDA
1.000 (um mil) estribos.
Cr$ 3.000,00
b) FUNDIÇAO CARMENSE S/A
350 (trezentos e cinquenta) tampões T.105
Cr$ 35.728,00
TOTAL — Cr$ 38.728,00 (trinta e oito mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros).
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

Nº 29
PROCESSO Nº 36.913/72
REFERENCIA: MODELO - Revestimentos Especiais Ltda - solicita prorrogação por 38 dias para conclusão dos serviços objeto do Contrato 303/71.
DECISAO:
A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista as informações prestadas pelo Departamento de Edificações e os serviços já terem sido entregues, aceita as razões apresentadas pela firma MODELO Revestimentos Especiais Ltda e considera justificado o atraso de 38 (trinta e oito) dias, verificado na execução dos serviços de montagem de divisórias e lambris nos blocos A, B e C da ESCOLA NACIONAL DE INFORMAÇOES do SNI, em Brasília-Distrito Federal.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 30
PROCESSO Nº 35 167/72
REFERENCIA: CONVITE Nº 093/72 - para execução de redes de captação de águas pluviais no Plano Piloto e adjacências em Brasília-DF
DECISAO:
A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com a decisão proferida pelo Egrégio Conselho de Administração em sua 731ª. Sessão, de 17.11.72, homologa o Convite nº 093/72-CPL e autoriza a contratação da firma COCISAN-AGRO-COMERCIAL CONTRUÇÃO CIVIL E SANITARIA LTDA., para execução sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de tabela de preços unitários, de redes de captação de águas pluviais, no Plano Piloto e adjacências, em Brasília-DF, pelo acréscimo em percentagem única e global proposto de 6,6% (seis vírgula seis por cento) sobre os preços base do DVO, de 30.07.72, dando-se ao contrato o valor de Cr$ 1.000,000,00 (hum milhão de cruzeiros) com variação de 5% para mais ou para menos, a fim de cobrir as eventuais variações nas quantidades de serviços, e prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de expedição da ordem de serviço.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 31
PROCESSO Nº 33 859/72
REFERÊNCIA: Convite nº 091/72-CPL para execução de escavação, carga e transporte de materiais granulares e entulhos, no Plano Piloto e setores em Brasília - D.F.
DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com a decisão proferida pelo Egrégio Conselho de Administração em sua 731ª. sessão, de 17.11.72, homologa o Convite nº

091/72-CPL para execução sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de tabela de preços unitários, de escavação, carga e transporte de materiais granulares e entulhos, no Plano Piloto e setores, em Brasília - Distrito Federal, contratando os referidos serviços com a CONSTRUTORA MANDU LTDA., pelo acréscimo em percentagem única proposto de 7,% (sete virgula oito por cento) sobre o preço base do DVO de 20.01.72, dando-se ao contrato o valor de Cr$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) com acréscimo de (dez por cento) para mais ou para menos a fim de atender às eventuais variações nas quantidades de serviços e prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
a(GERALDO ROBERTO ORLANDI
a(ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a(PAULO JANOT BORGES
a(PAULO DARCY PALHAS

Nº 32
PROCESSO Nº 14 343/72
REFERÊNCIA: AMAURY BORGES DINIZ - apresenta fatura relativa a serviços extras, executados na decoração do andar nobre no PALÁCIO DO PLANALTO, nesta Capital.
DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista o Ofício CPR/nº 123/72 e o "visto" do Senhor Adjunto do Cerimonial da Presidência da República, autoriza o pagamento da importância de Cr$ 152.490,00 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa cruzeiros) ao Arquiteto AMAURY FERREIRA BORGES DINIZ, referente aos serviços extraordinários de decoração do andar nobre do PALÁCIO DO PLANALTO, em Brasília - D.F., ouvido o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES;
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 33
Processo nº : 11.688/72 e anexos
Referência : ENGENHARIA MELMAN OSÓRIO S/A - apresenta faturas relativas a serviços extras, executados na obra da Sala de Sessões do Tribunal Federal de Recursos, em Brasília - D.F.
DECISÃO:A Diretoria com o voto do Relator, autoriza o pagamento das faturas nºs: 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, e 49, no valor total de Cr$ 190.438,52(cento e noventa mil, quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e cinquenta e dois centavos) à firma ENGENHARIA MELMAN OSÓRIO S/A., referente a serviços extras contratuais - na Sala de Sessões do TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, sem necessidade de aditamento contratual, uma vez que a obra encontra-se concluida, encaminhando o processo à consideração do Egrégio - Conselho de Administração.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.
GERALDO ROBERTO ORLANDI
PAULO JANOT BORGES
PAULO DARCY PALHAS
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 34
PROCESSO Nº 31 808/72
REFERÊNCIA nº 086/72-CPL, para fornecimento e instalação sob o regime de empreitada por preço global, do sistema de chamadas de enfermeiras no Hospital Distrital de Taguatinga.
DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela homologação do ato do Senhor Superintendente que autorizou "ad referendum" dos Órgãos Colegiados, a dispensa de licitação na modalidade de Tomada de Preços para realização de "convite" e solicita homologação do Convite 086/72-CPL, para contratar com a firma ERICSSON DO BRASIL - COMÉRCIO E INDUSTRIA S/A., o fornecimento e instalação, sob o regime de empreitada por preço global, do sistema de chamadas de enfermeiras do HOSPITAL DISTRITAL DE TAGUATINGA - D.F., pelo preço global proposto de Cr$ 95.000,00 (noventa e cinco mil cruzeiros) e prazo de 150(cento e cinquenta) dias, contado da data da expedição da "ordem de serviço".
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.
a(GERALDO ROBERTO ORLANDI
a(PAULO DARCY PALHAS
a(PAULO JANOT BORGES
a(ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

Nº 35
PROCESSO Nº 39 186/72
REFERÊNCIA: Departamento de Edificações - encaminha proposta para os serviços de divisórias, assoalho, portas, revestimento de teto e armários em madeira no refeitório do 6º andar do edifício sede do MINISTÉRIO DA FAZENDA.
DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela dispensa de Tomada de Preços, homologação de "convite" apresentado pelo Departamento de Edificações e pela contratação da firma MAINLINE MÓVEIS S/A., para execução dos serviços de divisórias, assoalho, portas, revestimento de teto e armários em madeira no refeitório do 6º andar do edifício do MINISTÉRIO DA FAZENDA, em Brasília - Distrito Federal, pelo preço total de Cr$ 256.690,50 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa cruzeiros e cinquenta centavos) e prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.
a(GERALDO ROBERTO ORLANDI
a(ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a(PAULO DARCY PALHAS
a(PAULO JANOT BORGES.

Nº. 36
PROCESSO Nº. 39185/72
REFERÊNCIA: Departamento de Edificações - encaminha proposta para os serviços de divisórias em jacandá ou pau ferro no 9º andar e sobreloja norte do edifício sede do Ministério da Fazenda, em Brasília - DF.
DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista que a firma já vem executando serviços idêntidos no edifício sede do Ministério da Fazenda, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela dispensa de licitação e aprovação da proposta apresentada pela firma MAINLINE MÓVEIS S/A; para execução dos serviços de divisórias em jacarandá ou pau ferro no 9º andar e sobreloja norte do edifício sede daquele Ministério, em Brasília - Distrito Federal, pelo preço proposto de 126.675,37 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e cinco cruzeiros e trinta e sete centavos) e prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº. 37
PROCESSO Nº. 39828/72
REFERÊNCIA: Aditamento ao convênio firmado em 01.07.71, com o Ministério da Justiça, com a interveniência do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, objetivando a administração das obras de construção do edifício sede do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, em Brasília, DF.
DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela assinatura de um termo de aditamento ao convênio firmado entre esta Companhia e o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, com interveniência do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, para administração das obras de construção do edifício sede do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, em Brasília - Distrito Federal, visando prorrogar o prazo de vigência do instrumento principal até 30 de junho de 1.974.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº. 38
PROCESSO Nº. 40073/72
REFERÊNCIA: DIRETORIA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS - apresenta alteração do ORÇAMENTO ANALITICO da Companhia.
DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator, aprova o ORÇAMENTO ANALITICO da Companhia na forma apresentada, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº. 39
PROCESSO Nº. 40072/72
REFERÊNCIA: DIRETORIA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS - apresenta alteração do ORÇAMENTO SINTÉTICO da Companhia.
DECISÃO
A Diretoria face à exposição do Relator e tendo em vista que o ORÇAMENTO ora apresentado está de acordo com o que determina as normas aprovadas pelo Decreto nº. 1.913, de 31 de dezembro de 1971, aprova-o na forma apresentada, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº. 40
PROCESSO Nº. 40.103/72
REFERÊNCIA: DIRETORIA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS - apresenta ORÇAMENTO SINTÉTICO para o exercício de 1973, em substituição ao processo nº. 38.110/72, aprovado pelos Orgãos Colegiados da Novacap.
DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator e estando o ORÇAMENTO ora apresentado, de conformidade com o que determina as normas orçamentárias, aprova-o na forma apresentada, ouvido o Egrégio Conselho de Administração
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº. 41
Processo nº 30.206/72
Referência: CONVITE nº 1.125/72 - para aquisição de materiais elétricos, destinados ao Departamento de Edificações, para uso nas Obras do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente pela homologação do ato do Senhor Superintendente, que anulou a Tomada de Preços e determinou a realização de "convite" "ad referendum" dos Órgãos Colegiados e solicita sejam os materiais elétricos destinados à Obra do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, adquiridos com as firmas que apresentarem melhores preços, de acordo com o quadro abaixo:
PIRELLI S/A Ltda - Companhia Industrial Brasileira:
Eletrominas Ltda:
FIEL S/A - Aços e Metais:
Total:
Cr$ 11.328,90
Cr$ 30.420,00
Cr$ 5.751,90
Cr$ 47.500,80
Os materiais deverão ser entregues na Divisão do Material da Novacap, no Setor de Indústria e Abastecimento obedecendo as normas em vigor.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) PAULO DARCY PALHAS
a)PAULO JANOT BORGES
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

Nº 42
Processo nº: 38.735/72
Referência: BATALHÃO DA GUARDA PRESIDENCIAL - solicita a cessão de materiais considerados inservíveis à Companhia.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, autoriza a cessão gratuita dos materiais relacionados às fls. 02, ao Batalhão da Guarda Presidencial, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 43
Processo nº: 20.472/71
Referência: Revogação das decisões proferidas pelos Órgãos Colegiados na Novacap, que autorizaram a reversão ao SPU da Área Especial 17 - do Setor "C" - Norte de Taguatinga, para uso da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública do Ministério da Saúde.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista o constante dos autos, revoga sua decisão nº 08, proferida na 777ª Sessão de 09/08/71, que opinou pela reversão ao S.P.U. da Área Especial 17 do Setor "C" - Norte de Taguatinga, para uso da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública do Ministério da Saúde, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 44
Processo nº: 21.398/72
Referência: Cessão de Direitos sobre o lote nº 15 - QI. 10/1 - SAI-Sul, do Senhor CLODOVEU FERREIRA CHAGAS para o Senhor HENRIQUE TEIXEIRA TAMM.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista os documentos constantes do processo, autoriza a transferência do lote nº 15 - QI. 10/1 SAI-Sul, do Senhor CLODOVEU FERREIRA CHAGAS para o Senhor HENRIQUE TEIXEIRA TAMM, bem como autoriza a permuta do referido lote por outro no SHI-Sul, a ser indicado pelo Departamento Econômico, tendo em vista não oferecer o móvel atual condições para construção imediata, ficando o cessionário responsável pelo pagamento de diferença, caso se verifique e, pelo recolhimento da taxa de transferência devida.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
a) GERALDO ROBERTO ORALANDI
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 45
Processo nº: 38.937/72
Referência: MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASILIA - solicita permissão para efetuar o pagamento dos imóveis pretendidos nesta Companhia, em condições especiais.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, considerando que a Novacap já apreciou pedidos dessa natureza, e tendo em vista que os terrenos serão vendio pelo preço atual e o que se modifica é apenas as condições de pagamento, defere o pedido da MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº. 46
PROCESSO Nº. 37 303/72
REFERÊNCIA - EMBRA -EMPRESA DE MARMORES BRASILEIROS LTDA. - solicita prorrogação do prazo para conclusão dos serviços de colocação de mármores nas paredes dos halls de elevadores do Ministério da Fazenda, bem como da mudança do objeto do contrato nº. 082/72.
DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator, considerando que os preços para extensão dos serviços ao subsolo, térreo e sobreloja do MINISTÉRIO DA FAZENDA, são os mesmos e que estes serviços não implicarão em modificação do valor inicial do contrato e ainda que o atraso verificado nos serviços não dependeu da vontade da empreiteira, autoriza a elaboração de um termo de renovação ao contrato nº. 082/72, para:
1) - modificar o objeto da cláusula primeira do contrato referenciado, acrescendo-lhe os serviços de fornecimento e colocação de mármores no subsolo, térreo e sobreloja do MINISTÉRIO DA FAZENDA;
2) - prorrogar o prazo para a conclusão dos serviços por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias, fixando a data de 31.12.72 para entrega dos mesmos.
Relator:Diretor PAULO JANOT BORGES
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº. 47
PROCESSO Nº. 39.854/72
REFERÊNCIA: Termo de renovação do convênio firmado em 12-12-69, regulando a administração das obras de construção do estúdio da Torre de Televisão, em Brasília-DF.
DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela assinatura de um termo de renovação ao convênio firmado em 12.12.69, entre esta Companhia e o DISTRITO FEDERAL, regulando a administração das obras de construção do estúdio da Torre de Televisão, prorrogando-se-lhe o prazo por mais 06 (seis) meses.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº. 48
PROCESSO Nº. 31.277/72 e anexos.
REFERÊNCIA: CONSTRUTORA ADHEMAR RODRIGUES S/A - solicita pagamento de faturas, reajustamento de preços, rescisão de contrato e restituição de cauções, referentes à obra do Parque de Estacionamento coberto e passagem de ligação com o CONGRESSO NACIONAL, nesta capital.
DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista o que costa do processo,
R E S O L V E:
a) rescindir o contrato nº. 439/68, firmado coma CONSTRUTORA ADHEMAR RODRIGUES S/A, para construção total do Parque de Estacionamento coberto e passagem de ligação com o Congresso Nacional em Brasília - DF, nos termos solicitados pela interessada.
b) reconhecer a dívida de Cr$ 55.353,50 (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três cruzeiros e cinquenta centavos), relativa às faturas constantes do processo (já incluídos todos os reajustamentos devidos), devendo o processo após a assinatura do termo de rescisão contratual ser encaminhado à Câmara dos Deputados, para liquidação pelo Senado Federal, nos termos do expediente de fls. 47.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº. 49
PROCESSO Nº. 18.193/72 e anexo
REFERÊNCIA: CONSTRUTORA ADERSY S/A - solicita rescisão do contrato nº. 164/69 e seu termo de

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

renovação nº. 080/71, assinado entre esta e a Novacap, para construção do HOSPITAL DISTRITAL DE TAGUATINGA.
DECISÃO
A Diretoria face à exposição do Relator, rescinde o contrato nº. 164/69 e seu termo de renovação nº. 080/71, nos termos da Cláusula Sétima, do primeiro, observadas as seguintes condições:
1) A rescisão retroage a 31-05-72;
2) - a NOVACAP recebe a obra na situação em que se encontrava naquela data, recebendo também o canteiro e todo o estoque de materiais, constante das relações de fls. 26 a 46 e fls 51 e 71/75:
3) - a EMPREITEIRA, desiste de pleitear qualquer pagamento referente a reajustamento relativo ao contrato ora rescindido:
4) - a EMPREITEIRA fica autorizada a retirar o equipamento e ferramentas de sua propriedade, constante das relações de fls. 63 a 70, que for considerado desnecessário à conclusão da obra, concordando em que aquelas que, a juizo da Novacap, forem julgados necessários aos serviços, permaneçam à disposição desta, sem qualquer onus, até o final da obra, quando então serão entregues a ela, na situação em que se encontrarem, comprometendo-se a Construtora Adersy S/A a não pleitear qualquer pagamento por eventuais danos decorrentes do uso:
5) - a EMPREITEIRA fica autorizada a fazer o levantamento das cauções a que tem direito referentes a obra em tela:
6) - as partes ao assinarem o Termo de Rescisão, dão-se total e mútua quitação.
Relator:Diretor PAULO JANOT BORGES
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a)ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº. 50
PROCESSO Nº . 20.583/68
REFERÊNCIA -COBAL - COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS - solicita reexame da decisão da Diretoria proferida em sua 849. Sessão, que autorizou a formalização da venda da Área Especial no SIA, indicada na Planta PR-8/2 a seu favor, a tim de lhe ser feita a doação da referida área.
D E C I S Ã O
A Diretoria com o voto do Relator e face o despacho do Senhor Superintendente, em exercicio fls. 51 e cumprindo determinação do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente pela doacão à COBAL -COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS, da Áre Especial reservada ao antigo SAP no S.I.A., indicada na Planta PR-8/
Relator:Diretor ANTONIO RO DRIGUES DA SILVA
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILV
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Procure conhecer o emprêgo da aparelhagem de Incên dio do seu edifício ou estabelecimento. Mantenha-a em perfeito estado de funcionamento. Ela não só lhe possi bilitará debelar um incêncio, como permitirá ao SOCOR RO DE BOMBEIROS uma ação decisiva e eficaz.

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA No. 001/73-PRG, DE 04 DE JANEIRO DE 1973

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item I, do art. 1o. do Decreto no. 976, de 16 de abril de 1 969.
RESOLVE:
Remover, a partir de 01/01/73, o Procurador de la. Categoria CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA, matrícula nº 4 513, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da 1a. Subprocuradoria-Geral para o Gabinete do Procurador-Geral

Brasília, 04 de janeiro de 1 973
AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

PORTARIA No. 002/73-PRG, DE 04 DE JANEIRO DE 1973
O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe atribui o artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,
RESOLVE:
CONCEDER, nos termos do artigo 5o., do supracitado Decreto, ao servidor Dr. CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA, Procurador de 1a. Categoria, Nível Especia Matrícula no. 4 513, lotado nes Gabinete, Gratificação de Represe tação de Gabinete correspondente 50% (cinquenta por cento) do val de seus vencimentos.
AMAURY JOSÉ DE AQUIN CARVALHO
Procurador-Geral

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

CONCORRÊNCIA
REDES COLETORAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS EM BRASÍLIA E ÁREAS ADJACENTES

A Chefe da Divisão do Pessoal do Departamento Administrativo desta Companhia, pelo presente convoca os ex-servidores abaixo relacionados ou em sua falta os seus representantes legais para a partir da publicação deste Edital, comparecerem a Divisão do Pessoal da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, situada à Q . 13 - Lotes 25 A/B - SCS - 1º andar, no horário de 14 às 17 horas, a fim de receberem as importâncias de que são credores, a seguir indicadas.

MATR.	NOME	VALOR
42876	Alberto Afonso de Oliveira	105,23
42222	Altivo Pereira Guimarães	225,96
42385	Antonio Rodrigues da Rocha	39,75
42032	Catarino Gomes da Conceição	387,53
42735	Cláudia Helena do Nascimento Araújo	104,60
42945	Elci Pereira Garajau	77,41
10384	Elson Pinto dos Santos	170,93
42977	Humberto da Silva Pereira	52,30
42450	João Batista da Rocha	146,62
10257	Jose Alves do Espírito Santo Junior	345,22
42640	Jose Amaro de Carvalho	260,73
42730	Jose Carlos Pessoa Virgolino	64,85
43003	José Claudio Braga Cavalcante	156,92
10408	José Pinheiro de Araújo Filho	157,03
42132	José Ribamar Vaz	141,16
10411	Lázaro Cardoso Guimarães	284,54
43059	Lecy Garcia Fernandes	63,59
10602	Manoel Oliveira Santana	48,11
42981	Maria Edilce Rorigues Magalhães	48,11
43052	Maria da Graça Araújo D'Aguiar Silva	162,14
42795	Miguel Francisco Santoro	192,48
42799	Paulo Fonsêca	272,70
43039	Reginaldo Pinto	239,21
43016	Silvio Viana	99,36

Brasília-DF, 10 de janeiro de 1973

MARIA HELENA DE MELO
DA - Divisão do Pessoal - CEB

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA

DIVISÃO DO PESSOAL
EDITAL Nº 01/73

Chamamos a atenção dos interessados para a Concorrência em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 31 de janeiro de 1973, pela Comissão de Licitações, no 5º andar do Edifício-Sede da CAESB, Setor Comercial Sul, quadra 13, números 67 a 97, em Brasília-DF. O Edital, especificações, tabelas e normas referentes à licitação em tela, poderão ser adquiridos no Serviço de Comunicações e Arquivo, situado no mesmo edifício.

Brasília, 09 de janeiro de 1973

ENGº ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS
Presidente da Comissão de Licitações
Respondendo

DISTRITO FEDERAL

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Pilôto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL:**

CASA DO PEQUENO POLEGAR - Av. W/3, Q-509.

BANCA PREDIAL-BRASÍLIA - Do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A

BANCA J. SILVA - Do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogaria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antônio Barbosa, quadra 506 ao lada da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÊS Do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Francês.

BANCA BRASILIA - Do sr. Raimundo Caiado. Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos.

BANCA CRUZEIRO DO SUL Do sr. Miguel Dante, Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo.

BANCA MARIA GARCIA SILVA - SQ-303.

BANCA SAN FRANCESCO DI PAOLA - SQS-312.

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 0,20